

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano LXXXIV • Nº 181

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 4 de outubro de 2007

## Comissão aprova prestação de contas do Poder Executivo - 2006

### Documento recebeu 20 ressalvas do Tribunal de Contas do Estado

A prestação de contas do Governo do Estado referente ao exercício de 2006 foi aprovada, ontem, por unanimidade, pela Comissão de Finanças da Assembléia. O Poder Legislativo acompanhou o parecer do Tribunal de Contas do Estado (TCE) que acatou as contas por unanimidade, apesar de fazer 20 ressalvas.

De acordo com o relator da matéria no colegiado, deputado André Campos (PT), as recomendações são referentes a correções de natureza formal. "As ressalvas não impedem a aprovação. As falhas são passíveis de ajustes, não evidenciam irregularidades", esclareceu.

Entre as recomendações feitas pelo TCE, está a



CLEMILSON CAMPOS

**FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO** - Colegiados acataram abertura de crédito suplementar para o Prometrópole

determinação de que, a partir deste semestre, as unidades gestoras contabilizem as despesas com cargos comissionados e funções gratificadas, reclassificando os gastos ocorridos no primeiro semestre nas contas específicas.

O colegiado também distribuiu nove proposições e aprovou outras quatro, entre elas a que abre crédito suplementar ao Orçamento de R\$ 9,1 milhões em favor da Secretaria de Planejamento e Gestão. O objetivo é reforçar as dotações orça-



CLEMILSON CAMPOS

mentárias para cobrir despesas relativas à execução do Programa de Infra-estrutura em Áreas de Baixa Renda na Região Metropolitana (Prometrópole).

O presidente da Comissão de Finanças, deputado Geraldo Coelho (DEM), in-

formou que o secretário da Fazenda, Djalmo Leão, deverá apresentar as contas do Estado referentes ao segundo quadrimestre deste ano no próximo dia 24. "Nesta data, os parlamentares poderão, inclusive, se embasar melhor sobre as finanças do Estado

para que possam apresentar emendas ao Orçamento de 2008", salientou.

**ADMINISTRAÇÃO** - A Comissão de Administração Pública da Assembléia também aprovou, ontem, o Projeto de Lei nº 304/07, do Poder Executivo, que prevê a abertura de crédito suplementar para o Prometrópole. "O projeto é de grande relevância para a população pernambucana, pois resultará em melhorias para as classes menos favorecidas", destacou o presidente do colegiado, deputado Mavíael Cavalcanti (DEM).

Ainda foram distribuídas 16 propostas e aprovadas outras três, entre elas, a que acata o acordo firmado entre o Estado e a Caixa a fim de viabilizar convênios para financiamento em habitação e saneamento.

## Mais Vida

## Iniciativa privada muda realidade de Araçoiaba

Um trabalho social que vem dando resultados positivos no município de Araçoiaba, na Região Metropolitana do Recife, foi apresentado, ontem, na Alepe. A iniciativa é da empresa multinacional Unilever, uma das fornecedoras líderes de produtos de bens de consumo no mundo, com o apoio da Prefeitura da cidade. A convite do presidente da Casa, deputado Guilherme Uchoa (PDT), a gerente de Responsabilidade Social da Unilever Brasil, Elaine Molina, detalhou o Projeto Mais Vida e apresentou dados que transformaram a realidade de Araçoiaba.

"O principal desafio é elevar o Índice de Desen-

volvimento Humano do município por meio de ações focadas na saúde, educação e desenvolvimento econômico", ressaltou a gerente. De acordo com Elaine Molina, o índice de analfabetismo de Araçoiaba diminuiu em 50%, desde que a iniciativa foi implementada, em janeiro de 2005. "Dos 17 mil habitantes da cidade, um terço da população, aproximadamente cinco mil pessoas, era analfabeta e o projeto conseguiu alfabetizar 2,5 mil habitantes", ressaltou. Também foi construída uma escola com o apoio de voluntários.

A mortalidade infantil foi reduzida de 36 em cada



MOISÉS BARBOSA

**UCHOA** - Convite

mil crianças nascidas para seis em cada mil. "Trabalhamos no acompanhamento de gestantes e no desenvolvimento das crianças", observou Elaine Molina. Um núcleo de saúde que re-



MOISÉS BARBOSA

**PLENÁRIO** - Elaine Molina (tribuna) detalhou projeto

cebe 800 pessoas diariamente também foi construído. O projeto encerra as atividades em dezembro deste ano, entretanto Elaine informou que a expectativa é dar continuidade por meio

de Organizações Não-Governamentais (ONGs).

Guilherme Uchoa falou sobre a importância de o Estado ter parceiros que desenvolvam trabalhos sociais. "É difícil enumerar as

vantagens e o valor de medidas como essa. Pernambuco deve reconhecer em público os empresários que têm compromisso com o desenvolvimento local", observou Uchoa. O primeiro vice-presidente da Alepe, deputado Izaías Régis (PTB), que abriu o encontro, destacou ser "importante buscar outras parcerias com a iniciativa privada".

Também estiveram presentes os deputados Eriberto Medeiros (PTC), Antônio Moraes e Raimundo Pimentel, ambos do PSDB, Henrique Queiroz e Esmeraldo Santos, do PR, além de representantes dos setores da educação e segurança de Pernambuco.

# Uso da Fábrica Tacaruna volta a ser avaliado

## Petista responde a questionamentos da Oposição

A utilização da Fábrica Tacaruna, na avenida Agamenon Magalhães, para a realização de *shows* voltou a ser discutida na tribuna, ontem, pelo deputado André Campos (PT). O parlamentar respondeu aos questionamentos feitos, anteontem, pela deputada Terezinha Nunes (PSDB). Na última terça-feira, Terezinha afirmou que grupos privados estão lucrando com a realização de eventos na área sem prestar serviços à comunidade e sem pagar os devidos tributos.

"A empresa, que pertence ao grupo *Caldeirão*, realizou apenas um evento, recolhen-



ANDRÉ CAMPOS - Impostos e licenças ambientais em dia

do os impostos e concedendo, ainda, 200 convites para alunos das escolas municipais", defendeu o petista.

Campos salientou que a estrutura montada para o 4º Festival Samba Recife contou com grande contingente

de profissionais de segurança, limpeza e preservação. "Foram 890 seguranças; 20 da brigada de incêndio e três postos de atendimento médico, todos acompanhados de ambulância", disse, acrescentando que todas as licenças de funcionamento exigidas foram expedidas.

O deputado lembrou que a Fábrica Tacaruna vem sendo utilizada desde o Governo Jarbas/Mendonça como espaço de produção de eventos e festas, "tais como Sala de Justiça, Guaiamum Treloso, Reveillon Maluco Beleza, Festival Mundial de Circo, entre outros".

## Pernambuco

# Gestão turística divide opiniões

RINALDO MARQUES

O deputado Alberto Feitosa (PR) rebateu, ontem, as críticas do líder da Oposição, Pedro Eurico (PSDB), ao secretário estadual de Turismo, José Chaves, na última terça-feira (2). O tucano contestou a "ausência" de políticas e planos estratégicos para o setor, Feitosa, no entanto, comemorou a assinatura de convênio com o Ministério do Turismo para obras de infra-estrutura no Litoral Sul do Estado.

O republicano informou que a parceria visa construir a estrada que liga as Praias de Porto de Galinhas e Maracáipe, no município de Ipojuca. "O governador Eduardo Campos (PSB) e a ministra do Turismo, Marta Suplicy, assinam o convênio orçado em R\$ 12,4 milhões. Essa obra é de suma importância para o desenvolvimento do turismo do Estado", enfatizou. O deputado acrescentou que o governador ainda entregará à ministra um protocolo de intenções para o combate ao turismo sexual.

Feitosa considerou que "a estrada proporcionará condi-



FEITOSA - Obras no Litoral

ções adequadas à circulação de veículos, além de reduzir acidentes". O projeto de construção da via ainda prevê a instalação de área de lazer com equipamentos destinados à prática de atividades físicas, de um mirante para o manguezal do Rio Maracáipe, além de um parque de esculturas.

A deputada Terezinha Nunes rebateu, dizendo que "o projeto estava pronto desde o Governo passado, mas não foi realizado porque os recursos do Programa Estadual de Desenvolvimento do Turismo (Prodetur) não haviam sido liberados".

## Glória do Goitá

# Irregularidades em concurso público

Matéria publicada no *Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado*, na última terça-feira (2), foi destacada pelo deputado Aglaílson Júnior (PSB), na tarde de ontem. De acordo com o parlamentar, o texto trata de uma ação preventiva do TCE, que motivou o prefeito do município de Glória do Goitá, na Zona da Mata Sul, a anular edital do concurso público nº 1/2006.

"O TCE fez uma auditoria especial e encontrou ir-

regularidades insanáveis, que vão desde o processo de licitação, completamente viciado, até os indícios de formação de quadrilha, falsidade ideológica, estelionato e crime de improbidade administrativa praticadas pelo prefeito Zenilto Miranda (PSDB)", disse, acrescentando que "cabe, agora, ao Ministério Público de Pernambuco (MPPE), em ação judicial própria, apurar os crimes cometidos pela quadrilha que se instalou no município". O



TCE - Apoio de Aglaílson

deputado declarou sua "confiança no TCE" e fez apelo ao MPPE, no sentido de apurar o caso.

Aglaílson ainda informou que, após a realização das provas seletivas, começaram a surgir denúncias de irregularidades no concurso. Com a gravidade das reclamações, o Ministério Público da comarca de Glória do Goitá recomendou a anulação da seleção, mas não foi atendido pelo gestor da cidade, segundo o deputado socialista.

## Minuto de silêncio

RINALDO MARQUES



O falecimento do terceiro sargento da Polícia Militar Nielson Luis Borges, que integrava o quadro da Assistência Militar da Assembléia Legislativa, foi registrado, ontem, pelo deputado Sebastião Rufino (DEM). O parlamentar lembrou de alguns trabalhos realizados pelo policial na Alepe, como a participação na Assembléia Itinerante, realizada em Garanhuns, Agreste do Estado, em agosto deste ano. Borges morreu na madrugada de hoje, no Hospital da Polícia Militar (PM), vítima de pancreatite aguda e falência múltipla dos órgãos. "Estamos muito entristecidos com a perda de um policial que tinha apenas 40 anos de idade e 20 anos de corporação. Infelizmente, também não terei mais o privilégio de vê-lo tocar e cantar nos eventos da Polícia Militar", lamentou Rufino. O 1º vice-presidente da Casa, deputado Izaías Régis (PTB), solicitou um minuto de silêncio em homenagem a Borges e Esmeraldo Santos (PR) também lamentou a morte do sargento.

## PLENÁRIO

### Voto de Pesar

Um Voto de Pesar pela morte do ex-vereador de Olinda João de Lima Neto, ocorrida terça-feira passada, foi solicitado, ontem, pela deputada Eline Carneiro (PSB). A parlamentar ressaltou a carreira política de João Lima. "Além de vereador, ele foi vice-presidente do PSDB de Olinda e presidente da Câmara Municipal, e, mesmo não exercendo mais cargos políticos, ele continuava atuante", ressaltou a socialista, lembrando que o ex-vereador teve grande importância na história pernambucana, lutando pela democracia e pela valorização da cultura.



### Educação

A Comissão de Educação promove hoje, às 9h, no auditório da Alepe, audiência pública para discutir a análise feita sobre o cumprimento da carga horária dos professores na rede pública estadual. A informação foi repassada ontem pela presidente do colegiado, deputada Teresa Leitão (PT). O secretário de Educação, Danilo Cabral, deve participar do encontro e apresentará resultados do diagnóstico. De acordo com a petista, o trabalho deve detalhar uma série de imprecisões existentes no setor e será uma oportunidade para os profissionais da Educação apresentarem propostas de melhorias para o ensino público.

# Deputado pernambucano participa de encontro sobre direitos humanos

## Evento permitiu discutir ações para combater o tráfico de seres humanos

O IV Encontro Internacional sobre Direitos Humanos, Segurança Pública e Tráfico de Seres Humanos, realizado sexta-feira passada (28), em São Paulo, contou com a participação do deputado Raimundo Pimentel (PSDB) como palestrante convidado. O evento foi promovido pela Secretaria Estadual de Justiça de São Paulo em parceria com a Comissão Paulista de Direitos Humanos, presidida pelo ex-ministro da Justiça José Gregori e outras entidades.

O parlamentar falou sobre a experiência como presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Tráfico de Órgãos, que funcionou na Alepe entre os anos de 2003 e 2004. "O trabalho do colegiado se tornou referência nacional, pois, graças ao apoio da Justiça Federal, do Ministério Público Federal e da Polícia Fe-

deral foram feitas as primeiras prisões de traficantes de órgãos do mundo", enfatizou o 2º secretário da Casa.

Pimentel disse ter ficado honrado com o convite e salientou o orgulho de ter participado a CPI, que teve o deputado Sebastião Rufino (DEM) como vice-presidente e João Fernando Coutinho (PSB) como relator.

**PROPOSTA** - O evento teve o objetivo de somar idéias, unir esforços e multiplicar experiências que possam contribuir para as estratégias de prevenção e enfrentamento ao tráfico de seres humanos no Brasil e no mundo. O encontro também produziu um documento oficial brasileiro que será apresentado durante a Reunião Internacional das Nações Unidas sobre Tráfico de Pessoas, prevista para o mês de novembro, em Viena, na Áustria.



RINALDO MARQUES

PIMENTEL - Presidiu CPI que tratou o assunto no Parlamento Estadual, entre 2003 e 2004

## Cidadania

### Compesa decide punir devedores e recebe críticas



RINALDO MARQUES

DESPERDÍCIO - Eurico disse que empresa deve conter estragos na rede de distribuição

A decisão da Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa) de incluir o nome dos seus devedores no cadastro do Serasa e do Serviço de Proteção ao Crédito (SPC) foi criticada, ontem, pelo líder da Oposição na Assembléia, deputado Pedro Eurico (PSDB). De acordo com o parlamentar, a atitude é "arbitrária e mesquinha". O tucano ressaltou que a própria Compesa deveria ser encaminhada aos serviços de proteção ao crédito, pois é a maior devedora da Celpe no Estado.

Para Eurico, a negatividade do crédito deveria ser a última estratégia utilizada



RINALDO MARQUES

pela empresa. O deputado enfatizou que a estatal deve se preocupar com a economia do produto produzido, porque metade da água que abastece Pernambuco é desperdiçada, antes de chegar às torneiras. "Além de perder o que produz, a Compesa ainda é mal pagadora. Muitos usuários também não têm hidrômetros instalados nas residências", disse, acrescentando que a empresa se comporta como uma instituição privada.

O líder da Oposição protestou e afirmou que convocará a bancada para uma reunião sobre o assunto, na próxima semana. "Procura-

remos o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) para solicitar que a decisão seja anulada", informou. A Compesa pretende negatar os cem maiores devedores, que totalizam um débito de R\$ 25,7 milhões.

Paralelamente, a estatal iniciará uma fiscalização dos usuários que tiveram o hidrômetro retirado das suas casas por falta de pagamento. Segundo dados da Compesa, o índice de ligações clandestinas é muito alto. A fiscalização acontecerá simultaneamente na Região Metropolitana do Recife (RMR), Petrolina e Caruaru.

## Pesquisa

### Cidadania debate hoje situação da Fundaj

A denúncia de possível desmonte da Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj), feita por servidores da instituição, será debatida, na manhã de hoje, em audiência pública, pela Comissão de Defesa da Cidadania da Assembléia. A presidente do colegiado, deputada Terezinha Nunes (PSDB), tratou a questão, ontem, no Plenário. Segundo a tucana, existe a possibilidade de 70 cargos comissionados da instituição serem colocados à disposição do Ministério da Educação (MEC). "Convido os deputados para participar desta audiência. Essa é uma luta que deve ser de todos. A Fundaj é um patrimônio de Pernambuco", salientou.

De acordo com a deputada, a Fundação pode estar enfrentando um processo parecido com o que passou a Sudene, "que acabou sendo extinta". "Desde que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) assumiu, foi iniciado um processo de desmanche da Fundaj, que vem se consolidando. Se for feito o que está previsto, na próxima semana, a Fundação terá seu quadro de funcionários

reduzido a 30% do que existe hoje. Os demais serão mandados embora sob o argumento de que o Ministério da Educação precisa dos cargos, todos ocupados por pesquisadores e funcionários antigos que fizeram com que a Fundaj fosse respeitada", afirmou. A tucana ainda destacou a importância e o prestígio da entidade não só no Brasil como em outros países. "Não podemos deixar que a entidade desapareça. Não estou defendendo cargos, mas os pesquisadores. O MEC tem que vir aqui explicar isso."

Em resposta à tucana, Teresa Leitão (PT) esclareceu que o está ocorrendo na Fundaj é o processo de debate sobre uma proposta de reestruturação da entidade apresentada pelo MEC. Ela informou que acompanha o caso há algum tempo e que representantes do Ministério já estiveram no Estado para apresentar o projeto. "A intenção não é extinguir, mas potencializar o trabalho e a importância da Fundaj." De acordo com a petista, a questão não é somente de cargos, mas de reestruturação. "O

syndicato dos servidores da Fundaj, inclusive, quer agregar outros pontos além da correção de distorções históricas. A Fundaj é uma instituição pública e precisa ser tratada, respeitada e dimensionada naquilo que o MEC propõe", argumentou.

Segundo a parlamentar, existem questões sérias que precisam ser revistas, a exemplo do quadro funcional, que é vinculado ao MEC, mas cujos servidores fazem carreira no Ministério da Ciência e Tecnologia e exercem atividade de pesquisa. "O que se quer através da reestruturação é que a Fundaj mantenha não apenas uma grife, mas um trabalho pertinente com aquilo a que se dispõe", enfatizou.

A deputada lamentou não poder comparecer à audiência porque a Comissão de Educação, da qual é presidente, também promoverá um debate, no mesmo horário, para discutir com o secretário estadual de Educação, Danilo Cabral, o diagnóstico sobre a carga horária da rede estadual de ensino.

# Burocracia impede agricultores de regularizar posse de terras

Moraes quer projeto para agilizar trâmite jurídico, a exemplo do que é feito em MT

A burocracia enfrentada pelos agricultores para legalizar a posse de terras foi questionada, ontem, pelo deputado Antônio Moraes (PSDB). O parlamentar sugeriu a criação de um programa para facilitar a regularização das propriedades, mas, de acordo com a Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, a Procuradoria Geral do Estado pode legalizar a situação, desde que os trabalhadores rurais procedam com ações jurídicas ou discriminatórias. "Todos sabemos o quanto é moroso e burocrático os trâmites jurídicos no País. Um processo de legalização de terras pode durar anos", salientou.

Para o parlamentar, o ideal seria a realização de um mutirão para regularizar judicialmente as propriedades, especialmente nas cidades do Interior. "Com a iniciativa, ficaria mais fácil para os trabalhadores conseguirem linha de crédito e receber os benefícios sociais", argumentou.



TUCANO - Sugestão

A indicação feita por Moraes ao Poder Executivo citou como exemplo o Estado do Mato Grosso, que desenvolveu o Projeto Varredura Fundiária para quebrar os entraves burocráticos. "A medida possibilitou que inúmeras famílias realizassem a regularização fundiária e recebessem títulos definitivos, planta e memorial descritivo das propriedades", observou o tucano.



AGRICULTOR - Impedido de adquirir financiamentos

## Violência

# Assassinato de policiais no Interior aumenta insegurança da população

A falta de segurança pública no Interior levou o deputado Esmeraldo Santos (PR) a pedir que o Poder Executivo reforce o policiamento. "Recentemente, um policial foi morto durante plantão, no município de Belém do São Francisco, no Sertão do Estado", lembrou.

No último dia 26, o policial militar Antônio Germano de Oliveira também foi morto, durante tentativa de assalto, no município de Cachoeirinha. "Por volta das 19h, três homens armados invadiram uma loja de autopeças no centro da cidade. Apesar da agilidade da Polícia Militar, houve troca de tiros com os bandidos e o cabo terminou sendo atingido", lamentou o republicano. Antônio Germano era lotado no 15º Ba-



MELHORIA - Esmeraldo Santos pediu providências urgentes ao Poder Executivo

talhão, em Belo Jardim. Para o parlamentar, a segurança pública preocupa

todos os Estados da Federação. "A criminalidade é uma questão generalizada e precisa de providências urgentes por parte dos governantes", alertou.

## Saúde

# Hospital beneficia 120 mil pessoas na Zona da Mata

A reinauguração do Hospital Ermírio Coutinho, em Nazaré da Mata, prevista para a próxima segunda-feira (8), foi registrada, ontem à tarde, pelo deputado Antônio Figueirôa (PTB). "O hospital vai atender a 120 mil pessoas não só do município como Aliança, Buenos Aires, Vicência e Tracunhaém", destacou.

O parlamentar ainda res-

saltou que a instituição vai facilitar a vida dos moradores da região que não vão precisar mais se locomover para cidades distantes. "Essa conquista será alcançada graças aos esforços do governador Eduardo Campos (PSB); do secretário de Saúde, Jorge Gomes; além de líderes políticos do município, como Egrinaldo Coutinho", observou.



COMEMORAÇÃO - Figueirôa ressaltou iniciativa

## Visita



Alunos da Escola Municipal Divino Espírito Santo, localizada no Recife, visitaram ontem o Palácio Joaquim Nabuco para conhecer de perto o trabalho realizado pelos funcionários da Alepe. A curiosidade da turma foi despertada depois de assistir à reportagem sobre as raridades históricas encontradas no Arquivo da Assembleia Legislativa, durante a execução do Projeto Resgate Pernambucano. A matéria foi exibida na TV Globo.

## Atos

### ATO Nº 696/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 647311/2007, do Deputado Barreto, **RESOLVE**: exonerar **MARCELINA FELIX DA SILVA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **BRUNO VIANA RABELO DE AMORIM**, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 9,48% (nove vírgula quarenta e oito por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 02 de outubro de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

### ATO Nº 697/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 138/2007, do Deputado Antônio Moraes, **RESOLVE**: exonerar **ARY DE MORAES ANDRADE NETO**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **ANDRESSA KANDISE DE MORAES BEZERRA**, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 02 de outubro de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

### ATO Nº 698/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 139/2007, do Deputado Antônio Moraes, **RESOLVE**: exonerar a pedido **JOSEALI PESSOA DA SILVA JÚNIOR**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 03 de outubro de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº 699/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 074/2007, do Deputado Ricardo Teobaldo, **RESOLVE**: exonerar **JOSÉ SEVERINO DE AZEVEDO NETO**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando-o para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, PL-APC, atribuindo-lhe a gratificação de 60% (sessenta por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 03 de outubro de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº 700/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 229/2007, do Deputado Antônio Figueirôa, **RESOLVE**: exonerar **GEORGE HOLDER DA SILVA**, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, nomeando-o para o cargo em comissão de Assessor Especial, PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de 108,50% (cento e oito vírgula cinquenta por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 03 de outubro de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº 701/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 139/2007, do Deputado Antônio Moraes, **RESOLVE**: nomear **CLEIDE REJANE DA SILVA**, para o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, Símbolo PL-AGC, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 60% (sessenta por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 03 de outubro de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº 702/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 061/2007, do Deputado Elias Lira, **RESOLVE**: nomear **AMANDA DE DEUS CARNEIRO SANTOS**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 58,9% (cinquenta e oito vírgula nove por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 03 de outubro de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº 703/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 98/2007, do Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, da Deputada Elina Carneiro, **RESOLVE**: nomear **EDNA MARIA COSTA**, para o cargo em comissão de Técnico Auxiliar de Comissão, Símbolo PL-TAC, nos termos da Lei nº 12.793, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 03 de outubro de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## Ordem do Dia

Centésima Décima Segunda Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 04 de outubro de 2007, às 14:30 horas.

## Ordem do Dia

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 784/2007**  
**Autora: Comissão de Redação de Leis**

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 86/2007, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento que dispõe sobre o assédio moral no âmbito da administração pública estadual direta, indireta e fundações públicas.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 4/10/2007**

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 785/2007**  
**Autora: Comissão de Redação de Leis**

Oferece Redação Final ao Projeto de Resolução nº 251/2007, de autoria do Deputado Elias Lira que concede o Título Honorífico de Cidadã do Estado de Pernambuco a Ilma. Sra. Maria Therezinha de Lima.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 4/10/2007**

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 786/2007**  
**Autora: Comissão de Redação de Leis**

Oferece Redação Final ao Projeto de Resolução nº 286/2007, de autoria da Deputada Terezinha Nunes que concede o Título Honorífico de Cidadã do Estado de Pernambuco ao Padre Johannes Franciscus Gerardus Pubben - Padre Joãozinho.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 4/10/2007**

**Discussão Única da Indicação nº 1577/2007**  
**Autor: Dep. Claudiano Martins**

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da OI objetivando a instalação de um telefone público na localidade denominada Juazeiro dos Cândidos, localizada no município de Inajá, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 3/10/2007**

**Discussão Única da Indicação nº 1578/2007**  
**Autor: Dep. Claudiano Martins**

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da OI objetivando a instalação de um telefone público no Assentamento Maria Otília, localizada no município de Inajá, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 3/10/2007**

**Discussão Única da Indicação nº 1579/2007**  
**Autor: Dep. Isaltino Nascimento**

Apelo a Presidente da Comissão de Cidadania desta Casa no sentido de conceder a Medalha Herbert de Souza de Direitos Humanos, ao Movimento Nacional de Direitos Humanos Seção Pernambuco.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 3/10/2007**

**Discussão Única da Indicação nº 1580/2007**  
**Autor: Dep. Isaltino Nascimento**

Apelo a Presidente da Comissão de Cidadania desta Casa no sentido de conceder a Medalha Zumbi dos Palmares, *In Memorium* a Yalorixá Dona Ivanize de Xangó.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 3/10/2007**

**Discussão Única da Indicação nº 1581/2007**  
**Autor: Dep. Barreto**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social, ao Gerente de Prevenção e Articulação Comunitária, ao Gerente Geral de Articulação, Integração Institucional e Comunitária e a Gerente de Projetos da Secretaria Especial da Juventude e Emprego visando proceder com a inclusão dos municípios de Água Preta, Catende, Cortês, Gamelreira, Joaquim Nabuco, Palmares e Xexéu no Programa de Ações Preventivas - Projeto Resgatando Cidadania e Juventude Alerta.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 3/10/2007**

**Discussão Única da Indicação nº 1582/2007**  
**Autor: Dep. Henrique Queiroz**

Apelo ao Governador do Estado e ao Presidente da Companhia Ferroviária do Nordeste - CFN no sentido de conceder, em regime de comodato, com o Poder municipal da cidade de Catende, o prédio da antiga RFFSA da cidade de Catende, onde funcionava a estação do trem, para a criação de uma *Casa da Cultura*.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 3/10/2007**

**Discussão Única da Indicação nº 1583/2007**  
**Autor: Dep. Henrique Queiroz**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Turismo e ao Presidente da Fundarpe no sentido de incluírem no calendário turístico e de eventos populares no interior o Bloco Mulher da Sombriinha, do município de Catende.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 3/10/2007**

**Discussão Única da Indicação nº 1584/2007**  
**Autor: Dep. Augusto Coutinho**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Planejamento Participativo, Obras e Desenvolvimento Urbano e Ambiental no sentido de solucionar o problema da Comunidade Xuxa, localizada no bairro de Boa Viagem, nesta Capital.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 3/10/2007**

**Discussão Única do Requerimento nº 1009/2007**  
**Autor: Dep. Soldado Moisés**

Voto de Aplauso ao Major PM Rogério Manoel dos Santos, do 2º BPM, pelos relevantes serviços prestados à sociedade e à Polícia Militar de Pernambuco.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 3/10/2007**

**Discussão Única do Requerimento nº 1010/2007**  
**Autor: Dep. Soldado Moisés**

Voto de Aplauso ao Major PM José Hugo Chaves, do 2º BPM, pelos relevantes serviços prestados à sociedade e à Polícia Militar de Pernambuco.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 3/10/2007**

**Discussão Única do Requerimento nº 1011/2007**  
**Autor: Dep. Soldado Moisés**

Voto de Aplauso ao Major PM José Mário de Araújo, do 2º BPM, pelos relevantes serviços prestados à sociedade e à Polícia Militar de Pernambuco.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 3/10/2007**

**Discussão Única do Requerimento nº 1012/2007**  
**Autor: Dep. Soldado Moisés**

Voto de Aplauso ao Major PM Alexandre Carneiro do Nascimento, do 2º BPM, pelos relevantes serviços prestados à sociedade e à Polícia Militar de Pernambuco.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 3/10/2007**

**Discussão Única do Requerimento nº 1013/2007**  
**Autor: Dep. Soldado Moisés**

Voto de Aplauso ao Major PM Lindjohson Félix da Silva, do 2º BPM, pelos relevantes serviços prestados à sociedade e à Polícia Militar de Pernambuco.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 3/10/2007**

**Discussão Única do Requerimento nº 1014/2007**  
**Autor: Dep. Soldado Moisés**

Voto de Aplauso à 2º Tenente PM Dilea Maria da Silva, do 2º BPM, pelos relevantes serviços prestados à sociedade e à Polícia Militar de Pernambuco.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 3/10/2007**

**Discussão Única do Requerimento nº 1015/2007**  
**Autor: Dep. Soldado Moisés**

Voto de Aplauso à 2º Tenente PM Clarica Mayanna dos Santos, do 2º BPM, pelos relevantes serviços prestados à sociedade e à Polícia Militar de Pernambuco.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 3/10/2007**

**Discussão Única do Requerimento nº 1016/2007**  
**Autor: Dep. Soldado Moisés**

Voto de Aplauso ao Capitão PM Washington Manoel de Souza, do 2º BPM, pelos relevantes serviços prestados à sociedade e à Polícia Militar de Pernambuco.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 3/10/2007**

**Discussão Única do Requerimento nº 1017/2007**  
**Autor: Dep. Soldado Moisés**

Voto de Aplauso à 2º Tenente PM Suzana Cristina Vieira Barros do Nascimento, do 7º BPM, pelos relevantes serviços prestados à sociedade e à Polícia Militar de Pernambuco.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 3/10/2007**

**Discussão Única do Requerimento nº 1018/2007**  
**Autor: Dep. Eduardo Porto**

Voto de Aplauso à empresária Valdejante Moraes e aos diretores: Dra. Viviane Moraes e ao Dr. César Maurílio Pimentel pelos dez anos de sucesso da VLM Assessoria.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 3/10/2007**

**Discussão Única do Requerimento nº 1019/2007**  
**Autor: Dep. Barreto**

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Tércio Bezerra Cavalcanti, ocorrido recentemente.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 3/10/2007**

**Discussão Única do Requerimento nº 1020/2007**  
**Autor: Dep. Antônio Moraes**

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Paulo Medeiros do Vale, ocorrido recentemente.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 3/10/2007**

**Discussão Única do Requerimento nº 1021/2007**  
**Autor: Dep. Henrique Queiroz**

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa a matéria publicada no Jornal do Commercio, em 26 de setembro do corrente ano, intitulada: *Capacitar para crescer*, de autoria do presidente da Confederação Nacional da Indústria Armando Monteiro Neto.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 3/10/2007**

**Discussão Única do Requerimento nº 1022/2007**  
**Autor: Dep. Antônio Figueirôa**

Voto de Congratulações com o Dia da Micro e Pequena Empresa, comemorado no próximo dia 5 de outubro e ao Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE, ao festejar trinta e cinco anos de Fundação em 9 de outubro do corrente ano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 3/10/2007**

**Discussão Única do Requerimento nº 1023/2007**  
**Autora: Dep. Elina Carneiro**

Voto de Pesar pelo falecimento do ex vereador de Olinda, Senhor João de Lima Neto em 2 de outubro do corrente ano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 3/10/2007**

**Discussão Única do Requerimento nº 1024/2007**  
**Autor: Dep. Alberto Feitosa**

Voto de Congratulações com o Cabo PM Emanuel Gomes da Silva e toda a sua chapa denominada Mudança, União e Igualdade pela vitória conseguida nas urnas do pleito eleitoral do Clube de cabos e Soldados da PM e BM, realizada em 27 de setembro do corrente ano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 3/10/2007**

**Discussão Única do Requerimento nº 1025/2007**  
**Autor: Dep. Augusto Coutinho**

Voto de Aplauso à Agência Publicitária Pernambucana Gruponove, pelo lançamento do livro: *A Prova do Nove - 30 anos do Gruponove, uma trajetória singular*.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 3/10/2007**

## PODER LEGISLATIVO

**Mesa Diretora:** Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Izaías Régis; 2º Vice-Presidente, Deputado Ciro Coelho; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Raimundo Pimentel; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretário, Deputado Henrique Queiroz. **Procuradoria Geral**, Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral**, Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa**, Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa**, Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos**, Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica**, Bráulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira**, Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial**, Franklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional**, Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência de Segurança Legislativa**, Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo**, Jurandir Bezerra Lins (Assistente Educacional); **Auditagem**, Gildo Dantas Correia de Góis (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social**, Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa**, Marconi Glauco; **Editora**: Andréa Tavares; **Redatores**: Antônio Azevedo, Larissa Rodrigues e Renata Rodrigues; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia); **Moisés Barbosa e Carlos Oliveira**; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidézio Ramos; **Estagiários**: Andréa Neves, Monique Cabral, Priscilla Aguiar, Rodrigo Ferreira e Solange Mendonça; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail**: [dimprensa@alepe.pe.gov.br](mailto:dimprensa@alepe.pe.gov.br).



**Nosso endereço na Internet** <http://www.alepe.pe.gov.br>



QUES, DÁ INÍCIO À SOLENIDADE EM HOMENAGEM AOS ATLETAS PERNAMBUCANOS, QUE PARTICIPARAM DOS III JOGOS PARAPANAMERICANOS NO RIO DE JANEIRO E AO DIA NACIONAL DE LUTA DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 784/2007, DE AUTORIA DA DEPUTADA MIRIAM LACERDA. LOGO APÓS, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA PARA COMPOR A MESA DOS TRABALHOS O DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO – NESTE ATO REPRESENTANDO O PRESIDENTE DESTA CASA LEGISLATIVA, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 784/2007, DE AUTORIA DA DEPUTADA MIRIAM LACERDA. LOGO APÓS, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA PARA COMPOR A MESA DOS TRABALHOS O DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO – NESTE ATO REPRESENTANDO O PRESIDENTE DESTA CASA LEGISLATIVA, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 784/2007, DE AUTORIA DA DEPUTADA MIRIAM LACERDA. LOGO APÓS, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA A TODOS PARA OUVIREM O HINO NACIONAL, EXECUTADO PELA BANDA DE MÚSICA DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO. DANDO CONTINUIDADE, O SENHOR PRESIDENTE PROFERE DISCURSO ALUSIVO AO EVENTO, NO QUAL LEMBRA QUE, NO ANO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA, AS NAÇÕES UNIDAS INSTITUIU O ANO INTERNACIONAL DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA, PASSANDO DESDE ENTÃO A EXISTIR UMA NOVA POLÍTICA VOLTADA PARA ESSE SEGMENTO. FINALIZOU DESTACANDO QUE A ESTA CASA MANTÉM EM SEU QUADRO FUNCIONAL VÁRIOS SERVIDORES PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, INCENTIVANDO A INCLUSÃO SOCIAL E PROFISSIONAL DOS MESMOS. NA SEQUÊNCIA, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA MIRIAM LACERDA, AUTOR DA PROPOSIÇÃO, QUE EM SEU PRONUNCIAMENTO VEM, INICIALMENTE, DESTACAR A LUTA DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA EM BUSCA DE RECONHECIMENTO, RESPEITO E INTEGRAÇÃO SOCIAL. PROSSEGUINDO REAFIRMA QUE A MOBILIZAÇÃO PARA ASSEGURAR OS AVANÇOS OBTIDOS PELOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E AMPLIAR DIREITOS DA PROPOSTA DO ESTATUTO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, QUE TRAMITA NO CONGRESSO NACIONAL. FINALIZA LEMBRANDO QUE NO ESTADO DE PERNAMBUCO FOI INSTITUÍDO O PROGRAMA BOLSA-ATLETA, ATRAVÉS DA LEI Nº 13.292, DE QUATORZE DE SETEMBRO ÚLTIMO, SALIENTANDO AINDA QUE A MAIOR BARREIRA QUE OS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA AINDA TÊM A VENCER É O PRECONCEITO. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A DEPUTADA MIRIAM LACERDA PARA FAZER ENTREGA DE PLACA COMEMORATIVA AO PARATLETA PERNAMBUCANO LEONARDO AMÂNCIO, PARTICIPANTE DOS III JOGOS PARAPANAMERICANOS NO RIO DE JANEIRO. PROSSEGUINDO, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO ATLETA PARAOLÍMPICO LEONARDO AMÂNCIO, VENCEDOR DA MODALIDADE LANÇAMENTO DE DISCO, GANHADOR DA MEDALHA DE OURO NOS JOGOS PARAPANAMERICANOS DO RIO DE JANEIRO, QUE EM SEU DISCURSO VEM EXPRESSAR A ALEGRIA PELO RECONHECIMENTO PRESTADO POR ESTA CASA LEGISLATIVA, E DA FELICIDADE EM REPRESENTAR PERNAMBUCO E O BRASIL, DANDO EXEMPLO DE SUPERAÇÃO. PROSSEGUINDO COMUNICA QUE NA PRÓXIMA SEXTA-FEIRA, DIA CINCO DO CORRENTE MÊS, COMEÇA A SEGUNDA ETAPA NACIONAL DO CIRCUITO LOTERIAS CAIXA BRASIL PARAOLÍMPICO DE ATLETISMO E NATAÇÃO, MAIOR COMPETIÇÃO NACIONAL DA CATEGORIA. FINALIZOU DESTACANDO A DIFICULDADES DE ALGUNS ATLETAS EM PARTICIPAREM DAS ETAPAS POR NÃO TEREM PATROCÍNIO. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A DEPUTADA MIRIAM LACERDA PARA FAZER ENTREGA DE HOMENAGEM A JURENE PEREIRA LINS, POR SUA RELEVANTE ATUAÇÃO À FRENTE DOS MOVIMENTOS EM PROL DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS. NA SEQUÊNCIA, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À SENHORA JURENE PEREIRA LINS, INTEGRANTE DA ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES FÍSICOS DE CARUARU, QUE TRATOU DA CONTRIBUIÇÃO DADA PELA CONSTITUINTE DE 1988, QUANDO APRESENTOU PROPOSTAS DE MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E SOCIALIZAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, SALIENTANDO QUE APESAR DISSO, A LUTA DEVE SER CONSTANTE. PROSSEGUINDO, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS REGISTRA A PRESENÇA DOS SENHORES: MARIA TEREZA ALMEIDA ANTUNES, CONED – ASPAD; ARÃO JÚNIOR E DANIEL CORREIA, ASSOCIAÇÃO PERNAMBUCANA DE CEGOS – APEC; LEONARDO LIMA, ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE ESPORTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – NESTE ATO REPRESENTANDO O SECRETÁRIO DE ESPECIAL DE ESPORTES, SR. NELSON PEREIRA; MAJOR BM ALEXANDRE ARAÚJO, CHEFE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DOS BOMBEIROS; E CAPITÃO AVIADOR MARCOS PEREIRA – NESTE ATO REPRESENTANDO O BRIGADEIRO TELES RIBEIRO, COMANDANTE DO SEGUNDO COMAR. EM SEGUIDA, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA A TODOS PARA OUVIREM O HINO DE PERNAMBUCO, EXECUTADO PELA BANDA DE MÚSICA DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO. FALTOU À PRESENTE REUNIÃO A DEPUTADA CARLA LAPA. POR ÚLTIMO, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL DECLARA ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO, CONVOCANDO OUTRA PARA AMANHÃ NA HORA REGIMENTAL.

## Expediente

CENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 03 DE OUTUBRO DE 2007.

## EXPEDIENTE

**PARECER Nº 774** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO adotando Projeto de Resolução nº 325 que Aprova

a Prestação de Contas do Governador do Estado, relativa ao exercício de 2006.  
A Imprimir.

**PARECER Nº 775** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 252, juntamente com a Emenda nº 01.  
A Imprimir.

**PARECERES Nºs 776, 777 E 778** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável aos Projetos de Lei Ordinária nºs 302, 303 e 304.  
A Imprimir.

**PARECER Nº 779** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 252, juntamente com a Emenda nº 01.  
A Imprimir.

**PARECERES Nºs 780, 781 E 782** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 302, 303 e 304.  
A Imprimir.

**OFÍCIO Nº 191** - DA PROCURADORIA CHEFE DA PROCURADORIA DE APOIO JURÍDICO-LEGISLATIVO AO GOVERNADOR encaminhando em devolução os autógrafos da Lei Complementar nº 097, e das Leis Ordinárias nºs 13.305, 13.306 e 13.307, datadas de 01/10/2007.  
Inteiramente.

**OFÍCIO Nº 15** - DA COORDENADORA-GERAL DO PROGRAMA DE PESQUISA EM SAÚDE DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA participando a celebração do I Termo Aditivo ao convênio firmado entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e a Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco.  
As 2ª, 8ª e 9ª Comissões.

**REQUERIMENTO** - DO DEPUTADO MANOEL FERREIRA solicitando dispensa da presença nas reuniões plenárias dos dias 03 e 04 de outubro de 2007.  
À Publicação.

**REQUERIMENTO** - DO DEPUTADO SÉRGIO LEITE solicitando dispensa da presença na reunião plenária do dia 03 de outubro de 2007.  
À Publicação.

## Solicitações de Dispensa

### REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

**DEPUTADO MANOEL FERREIRA**, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensa das presenças nas reuniões dos dias 03 a 05 de outubro de 2007 pelo motivo abaixo justificado.

#### JUSTIFICATIVA:

*Viagem a Natal - RN.*

Recife, 26 de setembro de 2007.

Deputado Manoel Ferreira

#### DESPACHO

**DEFERIDO**  
EM, 03/10/2007

Deputado Izaías Régis  
1º Vice-Presidente

### REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

**DEPUTADO SÉRGIO LEITE**, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensa da presença na reunião do dia 03 de outubro de 2007 pelo motivo abaixo justificado.

#### JUSTIFICATIVA:

*Viagem a Brasília para tratar de assuntos pertinentes a CPI da CELPE.*

Recife, 03 de outubro de 2007.

Deputado Sérgio Leite

#### DESPACHO

**DEFERIDO**  
EM, 03/10/2007

Deputado Izaías Régis  
1º Vice-Presidente

## Pareceres de Comissões

## PARECER Nº 774

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2006**

### 1. Histórico

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação o ofício TCGP nº 127/2007, do Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, encaminhando o Processo de Prestação de Contas do Governador do Estado de Pernambuco, relativo ao exercício financeiro de 2006, com respectivo parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado (Processo TCE-PE N.º 0701531-8), totalizando 06(seis) volumes, para análise e emissão de parecer.

### 2. Parecer do Relator

**O julgamento das contas do Governador do Estado pela Assembléia Legislativa está disposto no artigo 14, inciso X da Constituição Estadual e é atribuição da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, conforme reza o artigo 83, alínea “e” do Regimento Interno desta Casa Legislativa.**

**Constituição do Estado de Pernambuco (reprodução do artigo 14, parágrafo X):**

**Art. 14 - Compete exclusivamente à Assembléia Legislativa:**

.....

**X - julgar as contas do Governador e apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de Governo;**

.....

**Regimento Interno da Assembléia Legislativa de Pernambuco (artigo 83, alínea “e”):**

**Art. 83 - A Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação compete opinar sobre:**

.....

**e) prestação de contas do Governo, dos Tribunais de Justiça e de Contas e dos que vierem a ser criados, das Autarquias, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, Fundações mantidas pelo Poder Público, dos interventores municipais, do Ministério Público e da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa;**

A Prestação de Contas ora analisada é distribuída em 04 (quatro) volumes apresentando o Balanço Geral do Estado, concernente ao período considerado, bem como anexos da Lei 4.320/64, Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal e Informações Complementares.

No parecer prévio, emitido pelo Tribunal de Contas, é ressaltada a necessidade da adoção de algumas medidas visando corrigir falhas ali encontradas. As recomendações são as seguintes:

*I. O órgão estatal parceiro deverá publicar edital de concursos de Projetos para celebrar termo de parceria, conforme disposição do Artigo 17, parágrafo único, da Lei Estadual nº 12.973/05, que alterou a Lei Estadual nº 11.743/00;*

*II. Evitar contratar OSCIPs sem assinatura do termo de parceria, realizando, quando a contratação se fizer necessária, o devido processo licitatório, evitando dispensas e inexigibilidades, em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93;*

*III. Indicar um órgão central que consolide as informações dos diversos responsáveis pelo controle das entidades privadas participantes do Sistema Integrado de Prestação de Atividades Públicas Não-exclusivas, relativas às qualificações, termos de ajustes, repasses financeiros e acompanhamentos da execução, dando transparência a essas informações por meio da sua disponibilização na Internet;*

*IV. Exigir que as OSCIPs apresentem as suas prestações de contas ao Órgão parceiro, conforme disposição do artigo 10, inciso VII, letra “d” da Lei Estadual nº 11.743/00, bem como sejam atendidas as normas estabelecidas pela Resolução TC nº 020/2005 deste Tribunal;*

*V. Enfatizar a importância do controle das OSCIPs pela Agência de Regulação dos Serviços Delegados de Pernambuco-ARPE, tendo em vista o aumento considerável dessas entidades privadas e dos altos valores que lhe são repassados;*

*VI. Determinar que, a partir do segundo semestre de 2007, inclusive, todas as Unidades Gestoras contabilizem, nas contas específicas existentes, as despesas com cargos comissionados e funções gratificadas, reclassificando as despesas ocorridas no primeiro semestre;*

*VII. Quando da elaboração da Lei Orçamentária para 2008, adotar, na previsão das receitas, o disposto no § 1º do artigo 6º da Portaria STN nº 48, de 31 de janeiro de 2007, relativa à contabilização das contas retificadoras do FUNDEB;*

*VIII. A partir da execução orçamentária de 2008, quando da edição de crédito adicional, explicitar, na norma legal autorizativa, as alterações nas metas estabelecidas na Lei Orçamentária do exercício para os projetos/atividades/operações especiais objeto da modificação;*

*IX. Quando da eventual criação de instrumentos de aplicação de políticas públicas, denominados de “programas”, “projetos” ou congêneres que não constem na estrutura do PPA e suas alterações, estabelecer, na norma legal autorizativa, a sua correspondência com os existentes no Plano;*

*X. Quando da análise, pelo órgão central de planejamento, das propostas de programação remetidas pelos órgãos integrantes da administração para o PPA 2008-2011, observar atentamente se o produto das ações e suas metas guardam conformidade entre si e com os recursos estimados;*

*XI. Não considerar, no demonstrativo de aplicação de recursos em manutenção e desenvolvimento do ensino bem como no demonstrativo de aplicação de recursos em ações e serviços de saúde, as despesas inscritas ao final do exercício em Restos a Pagar não-Processados, assim como fazer a inclusão dos Restos a Pagar não-Processados inscritos no exercício anterior, liquidados e pagos no exercício em questão;*

*XII. Não incluir, no demonstrativo de aplicação de recursos em manutenção e desenvolvimento do ensino bem como no demonstrativo de aplicação de recursos em ações e serviços de saúde, as despesas relativas à devolução de recursos de convênios;*

*XIII. Não incluir, no demonstrativo de aplicação de recursos em manutenção e desenvolvimento do ensino, recursos aplicados em merenda escolar e atividades culturais;*

*XIV. Definir mecanismos mais consistentes sobre o controle dos saldos financeiros por fonte de recurso, comunicando oficialmente ao Tribunal de Contas os procedimentos adotados;*

*XV. Inserir, no Balanço Geral do Estado, demonstrativo específico dos restos a pagar processados, cancelados ao final do exercício, evidenciando os dados relativos ao número da Nota de Empenho, nome do credor, elemento de despesa, fonte de recursos, e valor, por unidade gestora;*

*XVI. Concluir as ações de estruturação do Regime Próprio de Previdência do Estado, consolidando a FUNAPE como unidade gestora única do regime, em observância ao disposto na Constituição Federal, artigo 40, § 2º, de forma que as atividades de concessão e pagamento das aposentadorias dos servidores de todos os Poderes do Estado sejam absorvidas por esta Fundação;*

*XVII. Evitar a utilização dos rendimentos de aplicações financeiras do FUNAFIN, agora que o déficit financeiro previdenciário encontra-se estável, reservando-a para período mais adverso, tendo em vista a expectativa de crescimento anual do déficit financeiro a partir de*

*2010, atingindo o ápice em 2031, conforme projeções atuais realizadas em 2006;*

*XVIII. Providenciar o recenseamento previdenciário de todos os aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência do Estado, em observância ao disposto na Lei Federal nº 10.887/04, inciso II do artigo 9º, que determina a realização periódica de recenseamento, no mínimo a cada 5 anos, visto que o último recadastramento realizado, ocorreu em 2000;*

*XIX. Apresentar ao Balanço Geral do Estado, a partir da prestação de contas do exercício de 2007, demonstrativos da origem e aplicação de recursos referentes aos recursos da CIDE – Combustíveis e do Fundo de Erradicação e Combate à Pobreza – FECEP;*

*XX. Estruturar adequadamente as unidades setoriais responsáveis pelo controle interno e pelos registros contábeis, de modo que haja pessoal qualificado e motivado para realização dessas funções;*

As falhas acima são passíveis de ajustes, não evidenciando irregularidades nas contas do Governador do Estado. Portanto, opino favoravelmente a aprovação de Contas do Governador seguindo as conclusões do Tribunal de Contas do Estado, inclusive em relação às recomendações apresentadas por essa Corte.

### 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, recomenda-se a correção das imperfeições observadas pelo Tribunal de Contas, porém, como não foi constatado nenhum tipo de irregularidade, somos pela aprovação das Contas do Governador do Estado, exercício financeiro de 2006, na forma do Projeto de Resolução em anexo. É o nosso parecer.

Sala da Comissão, 06 de dezembro de 2006.

Dep. Geraldo Coelho  
Presidente

#### Titulares:

Deputado Antônio Moraes  
Deputado Edson Vieira  
Deputado André Campos - Relator  
Deputado Coronel José Alves  
Deputado Manoel Ferreira  
Deputado Mavíael Cavalcanti

#### Suplentes:

Deputado Sebastião Rufino

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 325

**Ementa:** Aprova a Prestação de Contas do Governador do Estado, relativa ao exercício de 2006.

Considerando que a presente Prestação de Contas foi elaborada com obediência às legislações federal e estadual;

Considerando que não foram detectadas falhas capazes de macular a presente Prestação de Contas;

### A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

#### RESOLVE

Art. 1º Fica aprovada nos termos do item X, do artigo 14, da Constituição do Estado, a Prestação de Contas do Governador do Estado, relativa ao exercício de 2006.

**Parágrafo Único.** Constitui parte integrante do processo os balanços e demais peças conjuntas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão, 10 de outubro de 2006.

Deputado GERALDO COELHO  
Presidente da CFOT

## Parecer Nº 775/2007

**Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação**  
**Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 252/2007**  
**Origem: Poder Legislativo**  
**Autoria: Deputado Henrique Queiroz**

**Ementa:** Institui o Dia da Agricultura Familiar no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária N.º 252/2007.

### 2. Parecer do Relator

A propositura em tela trata de instituir o Dia da Agricultura Familiar no Estado de Pernambuco, a ser celebrado anualmente, no dia 08 (oito) de dezembro, passando a integrar o calendário oficial do Estado.

A matéria está amparada, quanto à origem, no parágrafo único do art. 182 do Regimento Interno desta Casa.

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, visando adequar a matéria em epígrafe ao que determina o inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, evitando a possibilidade de distorções de natureza financeira e orçamentária, propôs a Emenda Supressiva nº 01, suprimindo o art. 5º do referido projeto.

Sendo considerada a incorporação da emenda em lide, não existe conflito com as legislações orçamentárias, financeiras e tributárias. Assim sendo, sou favorável, pelo mérito, à aprovação do Projeto de Lei Ordinária N.º 252/2007, de autoria do Deputado Henrique Queiroz, juntamente com a Emenda Supressiva nº 01 apresentada no seio da Primeira Comissão.

Sebastião Rufino  
Deputado

### 3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer fundamentado do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação recomenda a aprovação do

Projeto de Lei Ordinária N.º 252/2007, de autoria do Deputado Henrique Queiroz, juntamente com a Emenda Supressiva nº 01 apresentada no seio da Primeira Comissão.

**Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 2 de outubro de 2007.**

**Presidente: Geraldo Coelho. Relator : Sebastião Rufino. Favoráveis os (5) deputados: André Campos, Coronel José Alves, Edson Vieira, Manoel Ferreira, Mavíael Cavalcanti.**

## Parecer N° 776/2007

**Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação**
**Parecer ao Projeto de Lei Ordinária n.º 302/2007**
**Origem: Poder Executivo do Estado de Pernambuco**
**Autoria: Governador do Estado de Pernambuco**

**Ementa:** Autoriza transferir recursos para restauro e conservação da Basílica de Nossa Senhora da Penha, situada no Município do Recife, neste Estado, e dá outras providências.
**Pela Aprovação.**

### 1.Histórico

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária N.º 302/2007, originado do Poder Executivo do Estado, encaminhado através do Mensagem n.º 111/2007, de 19 de setembro de 2007, assinada pelo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, para análise e emissão de parecer.

O presente Projeto de Lei objetiva colaborar com a execução de reparos imediatos imprescindíveis à manutenção da estrutura da Basílica de Nossa Senhora da Penha, construída no centro histórico da Cidade do Recife no século XIX.

### 2.Parecer do Relator

A proposição em apreço autoriza a transferência de recursos para restauro e conservação da Basílica de Nossa Senhora da Penha, cujo projeto de restauro encontra-se aprovado pelo Ministério da Cultura, através da Portaria nº 133, de 15 de março de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº52.

A referida destinação de recursos, no valor de R\$ 844.407,34 (oitocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e sete reais e trinta e quatro centavos) em favor da Província Nossa Senhora da Penha do Nordeste do Brasil, será proveniente do Programa 0208 – Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural do Estado, consignado na Programação Anual de Trabalho da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE.

Em face do exposto, considerando que a proposição está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opino favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Ordinária N.º 302/2007, oriundo do Poder Executivo.

**Geraldo Coelho**  
Deputado

### 3.Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer fundamentado do relator, decide este Colegiado pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária N.º **302/2007** de origem do **Poder Executivo**.

**Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 2 de outubro de 2007.**

**Presidente em exercício: Antônio Moraes. Relator : Geraldo Coelho. Favoráveis os (6) deputados: André Campos, Coronel José Alves, Edson Vieira, Manoel Ferreira, Mavíael Cavalcanti, Sebastião Rufino.**

## Parecer N° 777/2007

**Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação**
**Parecer ao Projeto de Lei Ordinária n.º 303/2007**
**Origem: Poder Executivo**
**Autoria: Governador do Estado**

**Ementa:** Aprova o instrumento de conciliação de interesses constante do Anexo Único desta Lei, e dá outras providências.
**Pela aprovação.**

### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária N.º 303/2007, encaminhado através da Mensagem Governamental N.º 112/2007, de 19 de setembro de 2007, assinada pelo Exmo. Governador do Estado Eduardo Henrique Accioly Campos, o qual solicitou adoção do regime de urgência na tramitação dessa matéria, valendo-se do art. 21 da Constituição Estadual.

Através da presente proposição pretende-se *"aprovar o instrumento de conciliação de interesses oriundos do contrato de promessa de compra e venda de ações da COMPESA e outras avenças, celebrado em 02 de setembro de 1999 e retificado em 14 de abril de 2000 e 31 de julho de 2001, entre Caixa Econômica Federal e o Estado de Pernambuco, com a intervenção da Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA"*.

Na justificativa da matéria é informado que *"o Estado e a Caixa Econômica Federal, agente financeiro de programas de habitação e saneamento do Governo Federal, assinaram o instrumento constante do Anexo Único do Projeto de Lei ora encaminhado com o fim de promover a conciliação dos interesses contrapostos nos autos da Ação Ordinária N.º 2006.83.00.001345-8, em curso na 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco"*.

*"Tal medida ressalta o propósito do Estado de Pernambuco de equacionar a sua situação financeira e aprimorar suas atividades, relativas às funções públicas essenciais, especialmente no que tange às atividades de saneamento básico e de construção de moradias populares, diminuindo o déficit habitacional em seu território e melhorando a qualidade de vida de sua população"*.

### Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

*"A celebração do acordo põe fim ao impasse gerado entre a COMPESA e o Estado com a Instituição financeira em 1999. Desde então, Pernambuco estava impedido de receber financiamentos nas áreas de habitação e saneamento, deixando de realizar projetos e programas estratégicos para a população"*.

*"Cumpre registrar que a assinatura do Instrumento de conciliação com a Caixa tem o condão de liberar, imediatamente, R\$ 238 milhões em projetos para Pernambuco, já analisados pelo Banco, alguns listados no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, do Governo Federal"*.

### 2. Parecer do Relator

Destaque-se, inicialmente, a importância desse instrumento de conciliação de interesses entre a Caixa Econômica Federal e o Estado de Pernambuco, cuja aprovação é objeto da presente matéria. Resolver-se-á antiga questão, que remonta ao ano de 1999, envolvendo o contrato de compra e venda de ações da COMPESA celebrado pelas partes interessadas (o agente financeiro federal e o Estado de Pernambuco).

Essa questão, já levada à Justiça, tornou-se um óbice que impedia a liberação de recursos da União para programas de habitação e saneamento básico em Pernambuco.

A lei ora proposta afasta esse impedimento, tornando possível a destinação, em curto prazo, de R\$ 238.000.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MILHÕES DE REAIS) que possibilitarão a execução de projetos para o Estado incluídos no Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal.

Com relação aos impactos financeiros, pode-se destacar que *"o Poder Executivo enviará à Assembléia Legislativa projeto de lei específico, solicitando autorização para abertura de créditos adicionais para inclusão no orçamento dos recursos, totais ou parciais, de que trata esta Lei"*, conforme disposto no seu artigo 2º

Finalizando, cumpre mencionar que a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça não detectou nenhum impedimento legal para a sua aprovação.

Em face do exposto, opino favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Ordinária N.º 303/2007, oriundo do Poder Executivo.

**Manoel Ferreira**  
Deputado

### 3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer fundamentado do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação recomenda a aprovação do Projeto de Lei Ordinária N.º 303/2007, de autoria do Governador do Estado.

**Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 2 de outubro de 2007.**

**Presidente: Geraldo Coelho. Relator : Manoel Ferreira. Favoráveis os (5) deputados: André Campos, Coronel José Alves, Edson Vieira, Mavíael Cavalcanti, Sebastião Rufino.**

## Parecer N° 778/2007

**Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação**
**Parecer ao Projeto de Lei Ordinária n.º 304/2007**
**Origem: Poder Executivo do Estado de Pernambuco**
**Autoria: Governador do Estado de Pernambuco**

**Ementa:** Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício 2007, e dá outras providências.
**Pela Aprovação.**

### 1.Histórico

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária N.º 304/2007, originado do Poder Executivo do Estado, encaminhado através do Mensagem N.º 113/2007, de 20 de setembro de 2007, assinada pelo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, para análise e emissão de parecer.

O presente Projeto de Lei abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007, em favor do Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife.

### 2.Parecer do Relator

A proposição em apreço compreende autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado referente ao exercício 2007, no valor de R\$ 9.158.200,00 (nove milhões, cento e cinquenta e oito mil e duzentos reais) em favor da Secretaria de Planejamento e Gestão, para aplicação pelo Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife - FUNDERM.

Os recursos necessários à realização das ações previstas no Projeto de Lei, em análise com seu artigo 1º, que são provenientes da anulação de dotação constante do Orçamento em vigor.

O Projeto de Lei em análise encontra-se de acordo com o disposto no Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, que tem a seguinte redação:

"Art.43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa".

§1º Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, desde que não comprometedios:

(...)

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realiza-las.”

Em face do exposto, considerando que a proposição está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opino favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Ordinária N.º 304/2007, oriundo do Poder Executivo.

**Coronel José Alves**  
Deputado

### 3.Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer fundamentado do relator, decide este Colegiado pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária N.º **304/2007** de origem do **Poder Executivo**.

**Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 2 de outubro de 2007.**

**Presidente: Geraldo Coelho. Relator : Coronel José Alves. Favoráveis os (5) deputados: André Campos, Edson Vieira, Manoel Ferreira, Mavíael Cavalcanti, Sebastião Rufino.**

## Parecer N° 779/2007

**Comissão de Administração Pública**
**Projeto de Lei Ordinária N° 252/2007**
**Autoria: Deputado Henrique Queiroz**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE INSTITUI O DIA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

### 1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária N° 252/2007, de autoria do Deputado Henrique Queiroz, para análise e emissão de parecer;

1.2 - Trata-se de proposição que busca instituir no Calendário Oficial do Estado de Pernambuco o Dia Estadual da Agricultura Familiar.

### 2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura institui o dia 08 (oito) de dezembro de cada ano, como sendo o **DIA ESTADUAL DA AGRICULTURA FAMILIAR**, passando a integrar o Calendário Oficial do Estado;

2.2- A referida comemoração objetiva fortalecer, apoiar e incentivar o desenvolvimento da agricultura familiar; fomentar a criação de políticas públicas para o fortalecimento da agricultura familiar; viabilizar, profissionalizar e ofertar alternativas para produção de agricultora familiar; bem como, criar espaços para os agricultores discutirem questões locais relacionadas ao tema e seu desenvolvimento;

2.3- Conforme justificativa do autor a proposição em apreço tem um papel importante na economia do Estado, propiciando geração de emprego e renda para as famílias de baixa renda em especial as famílias rurais, com a inserção de tecnologia e modernização dos sistemas gerenciais e organizacionais da agricultura familiar que traz benefícios agro-socioeconômicos e ambientais;

2.4- A Emenda Supressiva N° 01/2007, apresentada e aprovada no seio da Primeira Comissão, com o intuito de evitar inconstitucionalidade concernente à legitimidade de iniciativa, suprimiu o art. 5° do Projeto em referência, reenumerando os demais;

2.5- Posto isto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei juntamente com as alterações propostas pela Emenda Supressiva n° 01/2007, deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que atende ao interesse público, com a iniciativa de fortalecer a agricultura familiar, propiciando melhoria a população de baixa renda no Estado de Pernambuco.no Estado.

**Esmeraldo Santos**  
Deputado

### 3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária N° 252/2007, de autoria do Deputado Henrique Queiroz, juntamente com a Emenda Supressiva n° 01/2007, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

**Sala da Comissão de Administração Pública, em 3 de outubro de 2007.**

**Presidente: Mavíael Cavalcanti. Relator : Esmeraldo Santos. Favoráveis os (1) deputados: Teresa Leitão.**

## Parecer N° 780/2007

**Comissão de Administração Pública**
**Projeto de Lei Ordinária N° 302/2007**
**Autor: Poder Executivo**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE AUTORIZA TRANSFERIR RECURSOS PARA RESTAURO E CONSERVAÇÃO DA BASILICA DE NOSSA SENHORA DA PENHA, SITUADA NO MUNICIPIO DO RECIFE, NESTE ESTADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

### 1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão Administração Pública, o Projeto de Lei Ordinária N° 302/2007, oriundo do Poder Executivo, por meio da Mensagem N° 111 de 19 de setembro de 2007, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição do Estado.

### 2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura visa obter autorização deste Poder Legislativo, a fim de que o Governo do Estado possa autorizar a transferência de recursos no valor de **R\$ 844.407,34 (oitocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e sete reais e trinta centavos)**, em favor da **BASILICA DE NOSSA SENHORA DA PENHA**, através da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE;

### Recife, 4 de outubro de 2007

2.2- Conforme mensagem governamental, a transferência dos recursos em estudo, objetiva colaborar com a execução de reparos imediatos e imprescindíveis à manutenção da estrutura da Basílica de Nossa Senhora da Penha, construída no século XIX, símbolo da fé do povo nordestino e importante marco da identidade religiosa, situada no Bairro de São José, centro histórico da Cidade do Recife;

2.3- Estabelece ainda, que os recursos de que trata o caput do art. 1º, desta proposição, serão proveniente do Programa 0208- Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural do Estado, consignado na Programação Anual de Trabalho da FUNDARPE;

2.4- Com efeito, as despesas necessárias à execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, e será destinada exclusivamente ao restauro e conservação da Basílica de Nossa Senhora da Penha;

2.5- Posto isto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que evidencia o interesse público com a destinação de recursos para conservação e manutenção da Basílica de Nossa Senhora da Penha, neste Município do Recife – Pernambuco, conforme normas que regem a administração pública, e atende as normas que regem a administração pública.

**Esmeraldo Santos**  
Deputado

### 3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária N° 302/2007, de autoria do Poder Executivo.

**Sala da Comissão de Administração Pública, em 3 de outubro de 2007.**

**Presidente: Mavíael Cavalcanti. Relator : Esmeraldo Santos. Favoráveis os (1) deputados: Teresa Leitão.**

## Parecer N° 781/2007

**Comissão de Administração Pública**
**Projeto de Lei Ordinária N° 303/2007**
**Autor: Poder Executivo**

**EMENTA:** APROVA O INSTRUMENTO DE CONCILIAÇÃO DE INTERESSES CONSTANTE DO ANEXO ÚNICO DESTA LEI CELEBRADO - ENTRE O ESTADO DE PERNAMBUCO E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL COM A INTERVENIÊNCIA DA COMPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDOS AOS PRECEITOS LEGAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

### 1.Relatório

1.1-Chegou a esta Comissão o projeto de lei ordinária nº 303/2007, através da mensagem 112/2007, para análise e emissão de parecer.

1.2- A proposta pretende aprovar o instrumento de conciliação realizado entre o governo do Estado (COMPESA) e a Caixa Econômica Federal e dá outras providências.

### 2. Parecer do Relator

2.1- O Estado de Pernambuco e a Caixa Econômica Federal assinaram o instrumento constante do Anexo Único do projeto de lei em tela com o objetivo de promover a conciliação de interesses contra-postos nos autos da ação ordinária nº 2006.830001345-8, em andamento na 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, a qual se refere ao impasse gerado entre a COMPESA e a CAIXA desde 1999;

2.2- A celebração do acordo objeto da Propositura em tela tem o condão de liberar imediatamente R\$ 238 milhões em projetos para Pernambuco, que se encontrava impedido de receber financiamentos nas áreas de saneamento e habitação;

2.3- Portanto, entendo que o projeto de lei ora analisado atende ao interesse Público devendo ser aprovado;

**Teresa Leitão**  
Deputada

### 3. Conclusão da Comissão

3.1- Considerando as recomendações expendidas pelo relator, este Colegiado Técnico opinou pela provação do projeto de lei ordinária nº 303/2007, de autoria do Poder Executivo.

**Sala da Comissão de Administração Pública, em 3 de outubro de 2007.**

**Presidente: Mavíael Cavalcanti. Relator : Teresa Leitão. Favoráveis os (1) deputados: Esmeraldo Santos.**

## Parecer N° 782/2007

**Comissão de Administração Pública**
**Projeto de Lei Ordinária N° 304/2007**
**Autor: Poder Executivo**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

### 1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão Administração Pública, o Projeto de Lei Ordinária N° 304/2007, oriundo do Poder Executivo, por meio da Mensagem N° 113 de 20 de setembro de 2007, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição do Estado.

**2. Parecer do Relator**

2.1- A presente propositura visa obter autorização deste Poder Legislativo, a fim de efetivar a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007, no valor de **R\$ 9.158.200,00 (nove milhões, cento e cinquenta e oito mil e duzentos reais)**, em favor da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE – FUNDERM**;

2.2- Conforme mensagem governamental a solicitação em apreço, objetiva reforçar dotações orçamentária insuficientes, para cobrir despesas relativas à execução das ações do Programa de Infra-Estrutura em Áreas de Baixa Renda na RMR- PROMETRÓPOLE;

2.3- A proposição em referência estabelece ainda, que os recursos necessários à execução das despesas de que trata o presente projeto de lei, em conformidade com o seu artigo 1º, serão os provenientes da anulação de dotação constantes do Orçamento em vigor, na forma do disposto no artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;

2.4- Desta feita, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que evidencia o interesse público, com a destinação de recursos para ações do Programa de Infra-Estrutura em Áreas de Baixa Renda na **RMR- PROMETRÓPOLE**, e atende as normas que regem a administração.

<b>Esmeraldo Santos</b> <b>Deputado</b>
<b>3. Conclusão da Comissão</b>
Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária N° 304/2007, de autoria do Poder Executivo.

<b>Sala da Comissão de Administração Pública, em 3 de outubro de 2007.</b>
<b>Presidente:</b> Mavial Cavalcanti. <b>Relator<span> </span>:</b> Esmeraldo Santos. <b>Favoráveis os (1) deputados:</b> Teresa Leitão.

## Parecer N° 783/2007

**Relativo à proposição:**  
**Projeto de Lei Ordinária N° 303/2007**

Vem a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico o Projeto de Lei n.º 303 / 2007, aprova o instrumento de conciliação de interesses constante com Anexo único desta Lei, e dá outras providências. O referido projeto ressalta o propósito do Estado de Pernambuco de equacionar a sua situação financeira e aprimorar suas atividades, relativas às funções públicas essenciais, especialmente no que tange as atividades de saneamento básico e de construção de moradias populares, diminuindo o déficit habitacional em seu território e melhorando a qualidade de vida e sua população. Evidencia-se ainda, no âmbito Econômico que a celebração de tal acordo põe fim ao impasse gerado entre a COMPESA e o ESTADO com a instituição financeira em 1999. Desde então, Pernambuco estava impedido de receber financiamentos nas áreas de habitação e saneamento, deixando de realizar projetos e programas estratégicos para a população. Todavia, nos termos do artigo 29, *caput* e § 1º da Constituição Estadual, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Estado e das entidades da administração indireta e funcional, sob os aspecto da legalidade, legitimidade, eficácia e economicidade, será realizada pela Assembléia Legislativa. Diante do exposto, opino que o parecer desta Comissão pela aprovação do Projeto de Lei Ordinário n.º 303 / 2007, de autoria do Poder Executivo

<b>Sebastião Rufino</b> <b>Deputado</b>
<b>3. Conclusão da Comissão</b>

Antes o exposto, tendo em vista as considerações expedidas pelo relator da Comissão de Constituição Legislação e Justiça, opinamos pela aprovação.

<b>Sala da Comissão de Desenvolvimento Econômico, em 3 de outubro de 2007.</b>
<b>Presidente em exercício:</b> Sebastião Rufino. <b>Relator<span> </span>:</b> Sebastião Rufino. <b>Favoráveis os (4) deputados:</b> André Campos, Bringel, Edson Vieira, Sebastião Rufino.

## Parecer N° 784/2007

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária n° 86/2007, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

<b>Ementa:</b> Dispõe sobre o assédio moral no âmbito da Administração Pública Estadual direta, indireta e Fundações Públicas.
<b>Art. 1º</b> Fica vedada a prática de assédio moral no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indiretamente de qualquer de seus Poderes e Fundações Públicas.

Art. 2º Para fins do disposto na presente Lei, considera-se assédio moral toda ação repetitiva ou sistematizada praticada por agente e servidor de qualquer nível que, abusando da autoridade inerente às suas funções, venha causar danos à integridade psíquica ou física e à auto-estima do servidor, prejudicando também o serviço público prestado e a própria carreira do servidor público.

Parágrafo Único. Considera-se como flagrante ação de assédio moral, ações e determinações do superior hierárquico que impliquem para o servidor em:

I - cumprimento de atribuições incompatíveis com o cargo ocupado ou em condições adversas ou com prazos insuficientes;

II - exercício de funções triviais para quem exerce funções técnicas e especializadas;

III - reiteração de críticas e comentários improcedentes ou subestimação de esforços;

IV - sonegação de informações indispensáveis ao desempenho das suas funções;

V - submissão a efeitos físicos e mentais prejudiciais ao seu desenvolvimento pessoal e profissional.

Art. 3º Todo ato de assédio moral referido nesta Lei é nulo de pleno direito.

Art. 4º O assédio moral praticado por servidor de qualquer nível funcional deve ser punido, conforme o caso, na forma disciplinada na legislação aplicável aos servidores públicos civis ou nas Leis trabalhistas.

Art. 5º Por iniciativa do servidor ofendido ou pela ação da autoridade conhecedora da infração por assédio moral, será promovida sua imediata apuração, por sindicância ou processo administrativo.

§ 1º A autoridade conhecedora da infração deverá assegurar a proteção pessoal e funcional ao servidor por este ter testemunhado ações de assédio moral ou por tê-las relatado.

§ 2º Fica assegurado ao servidor acusado da prática de assédio moral o direito de plena defesa diante da acusação que lhe for imputada, nos termos das normas específicas de cada órgão da administração ou fundação, sob pena de nulidade.

Art. 6º Os órgãos da Administração Pública Estadual direta, indireta e Fundações Públicas Estaduais, na pessoa de seus representantes legais, ficam obrigados a tomar as medidas necessárias para prevenir o assédio moral, conforme definido na presente Lei.

Art. 7º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Estadual no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na dada de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

<b>Antônio Figueirôa</b> <b>Deputado</b>
<b>Sala da Comissão de Redação de Leis, em 3 de outubro de 2007.</b>
<b>Presidente:</b> Antônio Figueirôa. <b>Relator<span> </span>:</b> Antônio Figueirôa. <b>Favoráveis os (4) deputados:</b> André Campos, Antônio Figueirôa, Bringel, Elias Lira.

## Parecer N° 785/2007

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Resolução n º 251/2007, já aprovado com suas respectivas Emendas, em Única Discussão, é de parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Concede o título honorífico de Cidadã do Estado de Pernambuco a Ilma. Srª MARIA THEREZINHA DE LIMA.

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana a Ilma. Srª Maria Therezinha de Lima.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

<b>Antônio Figueirôa</b> <b>Deputado</b>
<b>Sala da Comissão de Redação de Leis, em 3 de outubro de 2007.</b>
<b>Presidente:</b> Antônio Figueirôa. <b>Relator<span> </span>:</b> Antônio Figueirôa. <b>Favoráveis os (4) deputados:</b> André Campos, Antônio Figueirôa, Bringel, Elias Lira.

## Parecer N° 786/2007

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Resolução n° 286/2007, já aprovado com sua respectiva Emenda, em Única Discussão, é de parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Concede o título honorífico de “Cidadão do Estado de Pernambuco” ao Padre JOHANNES FRANCISCUS GERARDUS PUBBEN – Padre Joãozinho.

Art.1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Padre JOHANNES FRANCISCUS GERARDUS PUBBEN - Padre Joãozinho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

<b>Antônio Figueirôa</b> <b>Deputado</b>
<b>Sala da Comissão de Redação de Leis, em 3 de outubro de 2007.</b>
<b>Presidente:</b> Antônio Figueirôa. <b>Relator<span> </span>:</b> Antônio Figueirôa. <b>Favoráveis os (4) deputados:</b> André Campos, Antônio Figueirôa, Bringel, Elias Lira.

## Indicações

## Indicação N° 1585/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr.que

seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **EDUARDO ACCIOLY CAMPOS** e ao Exm.º Sr. Secretário de Fazenda de Pernambuco Dr. **DJALMO LEÃO**, no sentido de viabilizar junto ao Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, a prorrogação do convênio 77/04 do ICMS e sua ampliação para as pessoas com deficiência visual, auditiva e os autistas, que prevê a isenção do referido imposto na aquisição de veículos novos.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Presidente do CONFAZ, BERNARD APPY, com endereço no Ministério da Fazenda, Ed. Sede, 3º andar, sala 324 - CEP:710.048-900 - Brasília (DF), ao Exmo. Secretário Executivo do CONFAZ, MANUEL DOS ANJOS MARQUES TEIXEIRA, com endereço: SAS, Qd. 06, Bl. “O”, Ed. Órgão Centrais, 9º andar CEP: 70.070-100 - Brasília/DF, ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dr. ROLDÃO JOAQUIM, ao Ilmo. Sr. Superintendente Estadual de Apoio a Pessoa com Deficiência, JOÃO ROCHA, ao Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência do Estado de Pernambuco - CONED-PE e ao Ilmo. Sr. Presidente da Associação Pernambucana de Cegos - APEC, ANTONIO MUNIZ DA SILVA, e às entidades abaixo relacionadas:

**ADEFEPE** - Associação de Deficientes Físicos do Estado de Pernambuco,R Zeferino Agra,1010 Arruda Recife - PE 52.120-180
**ASSPE** - Associação dos Surdos de Pernambuco, Praça Prof. Barreto Campelo, 1238 -Torre Recife -PE 50.710-290

**ADEG** - Associação dos Deficientes Gerais do Joboatão dos Guararapes, R. Piripiri,15 QD- T18, Vila Mário Gouveia - Prazeres - aboatão dos Guararapes-PE 54.321-000

**APPEM** - Associação Pernambucana de Portadores de Esclerose, R. Manuel Corte Real, 686 - Engenho do Meio - Recife - PE 50.730-240

**ASO**- Associação dos Surdos de Olinda - Rua 40 nº16 IV etapa – Rio Doce - Olinda - PE- 53.090-070

**AEPNE** - Associação Estadual para Pessoas de Necessidades Especiais - R. Cinema, s/n – Mangabeira - Recife – PE 52.110-270

**APC** - Associação Paulistense de Cegos - Av. Cônego Costa Carvalho, s/n - Vila Torres Galvão - Paulista – PE 53.443-000

**APDC** - Associação de Portadores de Deficiência de Camaragibe - R. Do Pilar, 368-Timbi - Camaragibe – PE 54.759-150

**APDAP**- Associação das Pessoas Portadores de Deficiência da Agua Preta - R. Tenente Moura Centro - Custodia - PE - 55.550-000

**ADDF** - Associação Desportiva de Deficientes Físicos - R. Entrocamento Paratibe - Paulista - PE

**ADM** - Associação de Deficientes Motores PE - R. Manoel Corte Real, 686 Engenho do Meio - Recife-PE - 50.730-240

**ADEPE** - Associação dos Deficientes de Peixinhos - R. 1º de Janeiro, 62 - Peixinhos - Olinda - PE 53.390.000

**ADET** - Associação dos Deficientes de Tabirá - R Wellington Nunes Lustosa, 122 Jureminha -Tabira - PE- 56.780-000

**APEC** - Associação Pernambucana de Cegos - R. Conselheiro Silveira e Souza, 85 – Cordeiro - Recife – PE 50.721-170

**APABB** - Associação de Pais e Amigos de Pessoas Portadoras de Deficiência dos Funcionários do Banco do Brasil -Av. Rio Branco,240 – 10º andar – Cais do Apolo Recife – PE 50.030-310

**ASPAP** - Associação de Pais e Amigos de Portadores da Síndrome de Down -R. Prof. Barreto Campelo, 1238, Bl-IV – Torre - Recife – PE 50.710-290

**APAE** - Associação de Pais e Amigos do Excepcional – Recife - R. Conego Barrata,195 – Tamarineira - Recife – PE - 52.051-020

**CERPIG** - Centro de Reabilitação Popular Irmã Greta - Av. Gonçalves da Luz, 231 – Mustardinha - Recife – PE 50.751-200

**CERTO** - Centro Evangélico de Reabilitação e Treinamento Ocupacional - R. Jorge Abrantes, 630 – Estância -Recife – PE 50.771-060

**CERVAC** - Centro de Reabilitação e Valorização da Criança - R. Praça Morro da Conceição, 211 –Casa Amarela - Recife – PE - 52-280-030

**CESR** - Clube Esportivo Sobre Rodas - R. Salvador de Sá, 125 - Ponto de Parada - Recife – PE -52.041-300

**Coletivo Refazendo** - Estrada do Arrail, 2948 sala 15 Galeria Monsarraz - Tamarineira -Recife – PE 52.051-380

**FENEIS** - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos - Av. Guararapes, 178 Ed. Almare sala 320 – Santo Antônio - Recife – PE -50.010-000

**FCD** - Fraternidade Cristã de Doentes e Deficientes - R. Barbosa Lima, s/n – Centro - Igarassu – PE 53.620–490

**FCD** - Fraternidade Cristã de Doentes e Deficientes - R. Professor Barreto Campelo, 1238 –Torre - Recife – PE - 50.710-290

**INTEGRARTE** - Centro Pró-Integração, Cidadania e Arte - R Antônio Rangel, 196 A - Encruzilhada - Recife - PE 52.030.090

**MDC** - Movimento dos Deficientes do Cabo -R. Vigário João Batista, 157 – Centro -Cabo – PE 54.500-000

**SP** - Sociedade Pestalozzi do Recife - Rua Pageú, 471 – Iputinga - Recife -PE 50.800-340
34535979/ 3227-7920/ 3453-328/5979

**SBC** -Sociedade Beneficente dos Cegos -Estrada dos Remédios, 1558 – Afogados PE Recife – PE 50.770-120

**ADIVISA** - Associação dos Deficientes de Vitória de Santo Antão - Centro Social Urbano R. B s/n –Redenção -Vitória de Santo Antão - PE 55.600-000

**ADVAMPE** -Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco -R. Joaquim Tavora,240 - Heliopolis-Garanhuns - PE 55.315.000

**ADSC** - Associação dos Deficientes do Sertão Central -R. Alberto Soares,151 Nossa Senhora das Graças -Salgueiro – PE 56-000-000

**ADVP** - Associação dos Deficientes Visuais de Petrolina -Av. Honorato Viana, s/n, Sala 03 Anexo ao CSU – Auto da Maravilha - Petrolina – PE 56.300 – 000

**APD** - Associação para Portadores de Deficiência - R. Renato de Buarque de Macedo, 140 - Centro - Catende – PE 55.400-000

**APODEG** - Associação dos Portadores de Deficiência de Garanhuns -R. Santa Rosa, 239 – Heliopolis -Garanhuns – PE 55.295 – 525

**ADSM** - Associação dos Deficientes do Sertão do Moxoto -R. Tenente Moura Centro – Custodia - PE 56.640.000

**APDAP** - Associação dos Portadores de Deficiência de Água Preta -Rua Silveira Lessa, 3016 - Jiquiá -Água Preta - PE 55.550-000

**APDE** - Associação dos Portadores de Deficiência de Escada - Rua Alto da SUDENE, 38 – Nova Descoberta -Escada - PE 55.550-000

**APDL** - Associação dos Portadores de Deficiência de Limoeiro - Travessa Dr. Severino Pinheiro, 49 – Centro - Limoeiro - PE 55.700-000

**ACPD** - Associação dos Portadores de Deficiencia -R. do Arame, s/n ( Centro Social Urbano) - Centro - Goiana – PE 55.900-000

**APDO** - Associação dos Portadores de Deficiência de Orobó - Rua João Pessoa, 79 – Centro -Orobó - PE 55.745-000

**APODAR**-Associação dos Portadores de Deficiência de Arcoverde - Rua Leonardo Arcoverde, 1080 – São Cristóvão -Arcoverde - PE 56.500-000

**APODEC** - Associação dos Portadores de Deficiência de Caruaru - R. Professor Sergio Coelho s/n Lot. Rosa de Saron Cadro antigo campo do Leão -Caruaru - PE 50.000.000

**ASDEFI** - Associação dos Deficientes Físicos de Rio Formoso -Rua Siqueira Campos, 96 – Centro – Rio Formoso - PE 55.570-000

**APODEB** - Associação dos Portadores de Deficiência de Bezerros -Avenida Presidente Kennedy, s/n – São Sebastião – Bezerros - PE 55.660-000

**APAE** - Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Carpina - R. Oliveira Lima, 65 – São José - Carpina – PE - 55.810-000

**APAE** - Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Agrestina - R. João de Deus, 320 – Fundos - Centro Agrestina - PE 55.495-000

**APAE** - Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Garanhuns -R. José Ferreira Leal, 90 – Heliópolis -Garanhuns – PE 55.290-000

**APAE** - Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Mirandiba -R. João Barbosa, 87 – Centro -Mirandiba – PE 56.980-000

**APAE** - Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Petrolina - Trav. Vasco da Gama, 130 – Centro -Petrolina – PE 56.300-000

**APAE** - Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Salgueiro - R. Monsenhor Ambrósio Leite, s/n N. S. Das Graças– Centro Salgueiro – PE 56.000-000

**APAE** - Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Serra Talhada - R. Coronel Cornelio Soares, 330 Centro– Nossa Senhora da Penha

Serra Talhada – PE 56.900-000

**APDPA** - Associação de Pais e Amigos de Pessoas Portadoras de Deficiência de Paudalho - R. Luís Maranhão,167 – Centro - Paudalho -PE - 55.825-000

**CODEFIL** - Cooperativa do Produtor Portador de Deficiência -Av. Dom Pedro II, s/n – Cecora - Centro -Arcoverde – PE 56.500-000

**CMPD** - Coordenadoria Municipal para Emancipação da Pessoa Portadora de Deficiência - R. Capitão Arlindo Pacheco, s/n – Centro -Arcoverde – PE 3821-1001

**CCD** - Centro de Convivência de Deficientes - Av. Honorato Viana, s/n, Anexo ao CSU – Jardim Maravilha - Petrolina – PE 56.300-000

**FCD** -Fraternidade Cristã de Doentes e Deficiente -R. das Saudades, 06 – Nova Heliópolis -Garanhuns – PE 55.340-000

**FCD** - Fraternidade Cristã de Doentes e Deficiente -R. Diário de Pernambuco, 600 – Indiuno -Garanhuns – PE 55.290-000

**FCD** - Fraternidade Cristã de Doentes e Deficiente - R. Leão Coroado, 118 – Centro - Águas Belas – PE 55.340-000

**FCD** - Fraternidade Cristã de Doentes e Deficiente - R. dos Mascates, 178 – Centro -Arcoverde – PE 56.500-000

**FCD** - Fraternidade Cristã de Doentes e Deficiente - Av. do Troupeiros, 23 – Vale dos Grandes Rios - Petrolina – PE 56.300-000

**FCD** - Fraternidade Cristã de Doentes e Deficiente - Av. Apício Veras, 121 – Centro - Afogados da Ingazeira – PE 56.800-000

**FCD** - Fraternidade Cristã de Doentes e Deficiente - R. José de Souza Barros 25 Lot. Boa Esperança– Centro - Surubim – PE 55.750-000

**FCD** - Fraternidade Cristã de Doentes e Deficiente - R. Barbosa Lima, s/n – Centro - Igarassu – PE 53.620-490

**FCD** - Fraternidade Cristã de Doentes e Deficiente - R. Santo Antônio, 63 – Centro - Afogados da Ingazeira – PE 56.800–000

**FEAPE** - Federação de Pais e Amigos de Excepcionais de Garanhuns -R. José Ferreira Leal, 90 - Heliopolis - Garanhuns – PE 55290-000

<b>Justificativa</b>
<b>3. Conclusão da Comissão</b>

A presente proposição visa sensibilizar os integrantes do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, através do posicionamento favorável do Governo de Pernambuco a favor da isenção do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias - ICMS, sobre a aquisição de veículos automotores adaptados para pessoas com deficiência, seja motora, visual, auditiva ou autistas, para que seja prorrogado e ampliado o convênio 77/04 do ICMS, conforme disciplina a Lei Complementar 24/1997 que regula as atividades daquele Colegiado.

Através da Lei Federal 8.989/95, alterada pela Lei 10.690/2003, o governo Federal isentou aos deficientes acima mencionados dos impostos federais incidentes sobre a aquisição de veículos novos, em conformidade com a política de proteção, acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência na sociedade previstos na Constituição Federal e em leis ordinárias como a 10.098/2000, regulamentada pelo decreto 5.296, de 20 de dezembro de 2004. A nossa Constituição Estadual em seu capítulo 5º compele o Estado e Municípios a “criar e implementar programas de atendimento e integração social dos portadores de deficiências físicas, sensoriais e mentais, facilitando o acesso deles aos bens e serviços coletivos pela eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos e concede incentivos fiscais para pesquisa, tecnologia e produção de materiais e equipamentos para os deficientes” definindo como dever do estado prover a segurança econômica, condições de habitação e convívio familiar e comunitário que evitem o isolamento, em conformidade com seus artigos 227 e 230. Cabe ressaltar que o alcance desta isenção fiscal para os 14,5% de pessoas com deficiências do País e mais de 17% no estado de Pernambuco vai de encontro não apenas aos interesses destes e de seus familiares mas de toda a sociedade que deseja a inclusão que perpassa pela autonomia e inserção da pessoa com deficiência que através da aquisição de um automóvel podem driblar os inúmeros obstáculos que esta impõe consciente ou inconscientemente ao segmento.

A isenção não pode ser equivocadamente tratada como renuncia fiscal, tratada apenas sobre os aspectos de impacto na receita dos estados componentes da federação e seus secretários de fazenda, com assento no Conselho, mas como política pública prescrita na Constituição Federal e também na Estadul, em favor de uma minoria, que para ter condições de igualdade, necessita da proteção social do Estado e da isenção do ICMS, para ampliar seus horizontes ao conquistar com o automóvel a autonomia para se deslocar até o trabalho, a escola, o tratamento de saúde ou o lazer. É, acima de tudo, um mecanismo para dividir com toda a sociedade a responsabilidade pela construção de um país mais justo e inclusivo.

Diante do exposto, considerando a necessidade e a demanda encaminhada pelo segmento, do qual sou representante e porta voz nesse Parlamento, estamos enviando a presente Indicação, no aguardo de seu atendimento, após aprovação pelos meus ilustres colegas Deputados.

**Sala das Reuniões, em 1 de outubro de 2007.**

<b>Airinho de Sá Carvalho</b> <b>Deputado</b>
<b>3. Conclusão da Comissão</b>

## Indicação N° 1586/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao **Exmo. Sr. Dr. Roldão Joaquim, Secretário Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos**; e ao **Exmo. Sr. Dr. Rodrigo Pellegrino**, DD. Secretário Executivo de Justiça e Direitos Humanos da SDSC; no sentido de enviarem esforços visando a **IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA Balcão DE DIREITOS, ATRAVÉS DO CLUBE DE MÃES FUTURO DO AMANHÃ, NA CIDADE DO RECIFE**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. João Paulo da Silva**, DD. Prefeito da Cidade do Recife; **Exmo. Sr. Paulo Dantas**, DD. Secretário de Assistência Social da Cidade do Recife; **Exmo. Sr. Vereador Jensenildo Sinézio**, DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores; **Ilma. Sra. Tereza Cristina do**

**Carmo de Santana**, DD. Presidente do Clube de Mães Futuro do Amanhã, a Rua Pedro Melo, 792, San Martin; todos em Recife - PE.

**Justificativa**

O Programa Balcão de Direitos atua com uma equipe formada por advogados, assistentes sociais, psicólogos e estagiários, além de mediadores por núcleo. Esses mediadores são pessoas da própria comunidade, que passam por uma seleção e são submetidos a uma capacitação. Organizados em espaços comunitários, os centros oferecem informações sobre direitos e orientam nas relações da comunidade com a administração pública, disponibilizando o acesso gratuito a serviços como assistência jurídica, fornecimento de documentação civil básica (como registro de nascimento), entre outras ações voltadas à promoção da cidadania e defesa dos direitos humanos, além de assistência psicológica e social. Por isso, por sua relevante importância, solicitamos sua implantação na cidade do Recife, através do CLUBE DE MÃES FUTURO DO AMANHÃ, tornando acessível os valerosos benefícios oferecidos pelo programa em tela à população abrangente.

**Sala das Reuniões, em 2 de outubro de 2007.**

**Antônio Figueirã**  
Deputado

## Indicação Nº 1587/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao **Exmo. Sr. Dr. Roldão Joaquim, Secretário Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos**; e ao **Exmo. Sr. Dr. Rodrigo Pellegrino**, DD. Secretário Executivo de Justiça e Direitos Humanos da SDSC; no sentido de envidarem esforços visando a **IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA Balcão DE DIREITOS, ATRAVÉS DA ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DO LOTEAMENTO JOSÉ FERNANDO LOBO E BAIROS CIRCUNVIZINHOS DE LAGOA DO CARRO, naquele município.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. Antônio Barreto**, Digníssimo Prefeito Municipal; **Ilma. Sra. Graciete Maria Bezerra de Menezes**, DD. Presidente da ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DO LOTEAMENTO JOSÉ FERNANDO LOBO E BAIROS CIRCUNVIZINHOS DE LAGOA DO CARRO, a II Travessa Maria de Fátima, s/n, Bairo José Fernando Lobo, ambos em Lagoa do Carro - PE

**Justificativa**

O Programa Balcão de Direitos atua com uma equipe formada por advogados, assistentes sociais, psicólogos e estagiários, além de mediadores por núcleo. Esses mediadores são pessoas da própria comunidade, que passam por uma seleção e são submetidos a uma capacitação. Organizados em espaços comunitários, os centros oferecem informações sobre direitos e orientam nas relações da comunidade com a administração pública, disponibilizando o acesso gratuito a serviços como assistência jurídica, fornecimento de documentação civil básica (como registro de nascimento), entre outras ações voltadas à promoção da cidadania e defesa dos direitos humanos, além de assistência psicológica e social. Por isso, por sua relevante importância, solicitamos sua implantação no município de Lagoa do Carro, através da ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DO LOTEAMENTO JOSÉ FERNANDO LOBO E BAIROS CIRCUNVIZINHOS DE LAGOA DO CARRO, tomando acessível os valerosos benefícios oferecidos pelo programa em tela à população abrangente.

**Sala das Reuniões, em 2 de outubro de 2007.**

**Antônio Figueirã**  
Deputado

## Indicação Nº 1588/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao **Exmo. Sr. Dr. Roldão Joaquim, Secretário Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos**; e ao **Exmo. Sr. Dr. Rodrigo Pellegrino**, DD. Secretário Executivo de Justiça e Direitos Humanos da SDSC; no sentido de envidarem esforços visando a **IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA Balcão DE DIREITOS, ATRAVÉS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CORRENTE DA UNIÃO DE SÃO DOMINGOS, NO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. Roberto Asfora**, DD. Prefeito Municipal; **Exmo. Sr. Vereador Roberto Melo**, DD. Presidente da Câmara Municipal; **Ilma. Sra. Miriam Gonçalves de Lima**, DD. Presidente da Associação Comunitária Corrente da União de São Domingos, a Rua Francisco Barbosa Xavier, 288, Distrito de São Domingos; **Rádio São Domingos, nas pessoas dos Srs. Fernando Amaral e Valderi José de Almeida**, ambos a Rua Francisco Xavier, 311, Distrito de São Domingos; **Ilmo. Sr. Moacir Amaro dos Santos**, no Sítio Açudinho, s/n, Zona Rural; **Ilmo. Sr. Avelino Lima de Araújo**, a Av. Cleto Campelo, 379, Centro; **Ilmo. Sr. Francisco Borges da Silva Neto**, a Rua Francisco Barbosa Xavier, 393, Distrito de São Domingos; **Ilmo. Sr. Genil Oliveira Gonçalves**, a Rua Barão de Buíque, 137, Centro; **Ilmo. Sr. Sidnei José de Lima**, a Rua Brasil, 62, Centro; todos em Brejo da Madre de Deus.

**Justificativa**

O Programa Balcão de Direitos atua com uma equipe formada por advogados, assistentes sociais, psicólogos e estagiários, além de mediadores por núcleo. Esses mediadores são pessoas da própria comunidade, que passam por uma seleção e são submetidos a uma capacitação. Organizados em espaços comunitários, os centros oferecem informações sobre direitos e orientam nas relações da comunidade com a administração pública, disponibilizando o acesso gratuito a serviços como assistência jurídica, fornecimento de documentação civil básica (como registro de nascimento), entre outras ações voltadas à promoção da cidadania e defesa dos direitos humanos, além de assistência psicológica e social. Por isso, por sua relevante importância, solicitamos sua implantação no município de Brejo da Madre de Deus, através da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CORRENTE DA UNIÃO DE SÃO DOMINGOS, tomando acessível os valerosos benefícios oferecidos pelo programa em tela à população abrangente.

**Sala das Reuniões, em 2 de outubro de 2007.**

**Antônio Figueirã**  
Deputado

### Indicação Nº 1589/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao **Exmo. Sr. Dr. Roldão Joaquim, Secretário Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos**; e ao **Exmo. Sr. Dr. Rodrigo Pellegrino**, DD. Secretário Executivo de Justiça e Direitos Humanos da SDSC; no sentido de envidarem esforços visando a **IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA Balcão DE DIREITOS, ATRAVÉS DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - ADASC, NAQUELE MUNICÍPIO.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. José Augusto Maia**, DD. Prefeito Municipal; ao **Exmo. Sr. José Elias**, DD. Vice-Prefeito Municipal; **Exmos. Srs. Vereadores Dimas Dantas**, DD. Presidente, **Aguinaldo Xavier, Ernesto Maia, José Fernando Aragão, José Moura Filho e Rui José Medeiros Silva**, todos na Câmara Municipal de Vereadores; **Ilmo. Sr. Vasco Bernardino Lins**, DD. Presidente da ADASC, a Rua Manuel Vitorino, 163, São Cristóvão; **Jornal A Cidade, na pessoa do Sr. Guaraci Baldi**, a Av. 29 de Dezembro, 530, 1º andar, Centro; **Rádio Comunidade FM, na pessoa do Sr. Silvío José**, a Rua 13 de Maio, 50, 3º andar, Sala 306, Centro; **Jornal Página Livre, na pessoa do Sr. Marcondes Moreno**, a Rua Sebastião Bastos, 231, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Dr. Neydson Eduardo Ferreira**, a Avenida Cezário Aragão, 420, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Prof. Jota Oliveira**, a Rua Francisco de Barros, 197, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Prof. José Chagas**, a Rua Inácio Muniz, 198, Distrito do Pará; **Ilma. Sra. Maria Auxiliadora da Silva Oliveira**, DD. Sub-Prefeita do Distrito de Poço Fundo, a Rua Santa Luzia, 231, Distrito de Poço Fundo; **Ilmo. Sr. Natálio Arruda**, a Rua Tito Cinezio Aragão, 64, Centro; todos em Santa Cruz do Capibaribe.

**Justificativa**

O Programa Balcão de Direitos atua com uma equipe formada por advogados, assistentes sociais, psicólogos e estagiários, além de mediadores por núcleo. Esses mediadores são pessoas da própria comunidade, que passam por uma seleção e são submetidos a uma capacitação.

Organizados em espaços comunitários, os centros oferecem informações sobre direitos e orientam nas relações da comunidade com a administração pública, disponibilizando o acesso gratuito a serviços como assistência jurídica, fornecimento de documentação civil básica (como registro de nascimento), entre outras ações voltadas à promoção da cidadania e defesa dos direitos humanos, além de assistência psicológica e social. Por isso, por sua relevante importância, solicitamos sua implantação no município de Santa Cruz do Capibaribe, através da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - ADASC, tornando acessível os valerosos benefícios oferecidos pelo programa em tela à população abrangente.

**Sala das Reuniões, em 2 de outubro de 2007.**

**Antônio Figueirã**  
Deputado

### Indicação Nº 1590/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao **Exmo. Sr. Dr. Roldão Joaquim, Secretário Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos**; e ao **Exmo. Sr. Dr. Rodrigo Pellegrino**, DD. Secretário Executivo de Justiça e Direitos Humanos da SDSC; no sentido de envidarem esforços visando a **IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA Balcão DE DIREITOS, ATRAVÉS DA SOCIEDADE ESPORTIVA UNIÃO BANDEIRANTE, NO MUNICÍPIO DE CATENDE.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. Rildo Braz da Silva**, DD. Prefeito Municipal; ao **Ilmo. Sr. Luiz Teodósio da Silva**, DD. Presidente da Sociedade Esportiva União Bandeirante, a Rua João Clementino, s/n, II Distrito; ambos em Catende - PE

**Justificativa**

O Programa Balcão de Direitos atua com uma equipe formada por advogados, assistentes sociais, psicólogos e estagiários, além de mediadores por núcleo. Esses mediadores são pessoas da própria comunidade, que passam por uma seleção e são submetidos a uma capacitação.

Organizados em espaços comunitários, os centros oferecem informações sobre direitos e orientam nas relações da comunidade com a administração pública, disponibilizando o acesso gratuito a serviços como assistência jurídica, fornecimento de documentação civil básica (como registro de nascimento), entre outras ações voltadas à promoção da cidadania e defesa dos direitos humanos, além de assistência psicológica e social. Por isso, por sua relevante importância, solicitamos sua implantação no município de Catende, através da SOCIEDADE ESPORTIVA UNIÃO BANDEIRANTE, tomando acessível os valerosos benefícios oferecidos pelo programa em tela à população abrangente.

**Sala das Reuniões, em 2 de outubro de 2007.**

**Antônio Figueirã**  
Deputado

### Indicação Nº 1591/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao **Exmo. Sr. Dr. Roldão Joaquim, Secretário Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos**; e ao **Exmo. Sr. Dr. Rodrigo Pellegrino**, DD. Secretário Executivo de Justiça e Direitos Humanos da SDSC; no sentido de envidarem esforços visando a **IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA Balcão DE DIREITOS, ATRAVÉS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FRENTE JOVEM DO CONDADO, NAQUELE MUNICÍPIO.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a **Exma. Sra. Ana Arraes**, DD. Deputada Federal; **Exmos. Srs. Vereadores Genivaldo Marinho de Barros**, DD. Presidente, **Ednaldo do Nascimento e Ismael Gaião**, todos na Câmara Municipal de Vereadores; ao **Ilmo. Sr. Célio Andrade**, DD. Presidente da Associação Comunitária Frente Jovem do Condado, a Rua 15 de Novembro, 764, Centro; ao **Ilmo. Sr. Deibson Thiago Barbosa**, DD. Presidente da Associação de Desenvolvimento e Assistência Social do Condado - ADASCON, a Rua Antônio Barbalho, 81, Centro; **Ilma. Sra. Profa. Valdinete Alexandre de Oliveira**, DD. Dir.da Escola Antônio Correia de Oliveira Andrade, a Av. 15 de Novembro, 888, Centro; **Ilma. Sra. Profa. Maria Lúcia Brito**, DD. Dir. Escola Júlio Correia de Oliveira, a Rua José Gaião, 232, Centro; aos **Ilmos. Srs. Suamir Rogério Justo da Silva, Ivonete Alexandre de Macena, Robson Paulo de Oliveira Silva, Ruberlândia Dionísia da Silva, Adailton Pereira da Silva,**

todos a rua José Dourado, 287, Centro, ao **Ilmo. Sr. Leandro Vagner Oliveira Gomes**, a Rua Antônio Figueira, 73, Centro; ao **Ilmo. Sr. Manoel Cândido**, DD. Presidente dos Trabalhadores Rurais do Condado, a Av. Sete de Setembro, s/, Centro; ao **Ilmo. Sr. José Claudio Alves do Nascimento**, DD. Diretor da Associação Educativa Nova FM Condado, a Rua Severino Correia, 56, Centro; **Ilmo. Sr. Bezalile Correia**, DD. Diretor da Rádio 104,5 Condado FM, a Av. 15 de Novembro, s/n, Centro; **Ilma. Sra. Maria Helena Pereira da Silva**, DD. Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais do Condado, a Rua Marcos de Almeida, s/n, Centro; todos em Condado.

**Justificativa**

O Programa Balcão de Direitos atua com uma equipe formada por advogados, assistentes sociais, psicólogos e estagiários, além de mediadores por núcleo. Esses mediadores são pessoas da própria comunidade, que passam por uma seleção e são submetidos a uma capacitação. Organizados em espaços comunitários, os centros oferecem informações sobre direitos e orientam nas relações da comunidade com a administração pública, disponibilizando o acesso gratuito a serviços como assistência jurídica, fornecimento de documentação civil básica (como registro de nascimento), entre outras ações voltadas à promoção da cidadania e defesa dos direitos humanos, além de assistência psicológica e social. Por isso, por sua relevante importância, solicitamos sua implantação no município do Condado, através da Associação Comunitária Frente Jovem do Condado, tomando acessível os valerosos benefícios oferecidos pelo programa em tela à população abrangente.

**Sala das Reuniões, em 2 de outubro de 2007.**

**Antônio Figueirã**  
Deputado

## Indicação Nº 1592/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Danilo Cabral, Secretário de Educação e Cultura do Estado de Pernambuco, solicitando os bons préstimos de garantir segurança a alunos e funcionários na Escola Sargento Camargo, que funciona na rua Antonio Falcão, 136 Boa Viagem Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Danilo Cabral, Secretário de Educação, localizada na Rua Siqueira Campos, nº 304, Santo Antônio, Recife – PE, CEP 50.010-010, a Dra.Sandra Farias de Lima, Gestora da Gerência Regional de Educação - Metrosul, localizada na Rua Acadêmico Hélio Ramos, nº 500, Cidade Universitária, Recife – PE, CEP 50740-530, à Direção e ao Corpo Docente e Discente da Escola Sargento Camargo, no endereço: rua Antônio Falcão, 136 Boa Viagem, Recife- PE, CEP- 51020-240.

**Justificativa**

A Escola Sargento Camargo que funciona em Boa Viagem necessita de providências em relação a mecanismos de segurança, tais como: porteiro, patrulha permanente, pois Diariamente alunos e funcionários convivem com problemas de segurança inclusive com trafico de drogas em seu redor.

Faz-se necessário inclusive o policiamento ostensivo ao redor da escola com a finalidade de proibir a venda destes produtos que nunca deveriam fazer parte do cotidiano destes jovens.

Sendo assim, diante da necessidade expressamente exposta, solicito, aos meus pares, o apoio e a aprovação desta proposição.

**Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 2007.**

**Teresa Leitão**  
Deputada

## Indicação Nº 1593/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas às normas regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS; ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Des. FAUSTO VALENÇA DE FREITAS; ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Social, Dr. ROLDÃO JOAQUIM; ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. ÂNGELO FERREIRA; ao Exmo. Senhor Procurador Geral do Estado, Dr. TADEU ALENCAR, no sentido de desenvolverem ações visando agilizar os processos judiciais de legalização das pequenas e médias propriedades rurais do nosso Estado. Da decisão do Plenário e do inteiro teor da presente indicação, dê-se conhecimento a Rádio Naza FM, no seguinte endereço: Rua Deoclides de Andrade Lima, 151 - CEP.: 55.800-000 - Nazaré da Mata/PE; a Rádio Cultura do Nordeste AM, localizada na Rua Rádio Cultura do Nordeste, 1130 – Indianópolis, CEP: 55.000-000 – Caruaru/PE; a Rádio Liberdade AM, localizada na Rua da Conceição, 16 à 22/2º Andar – Centro, CEP: 55.000-000 – Caruaru/PE.

**Justificativa**

A burocracia que nossos agricultores vem enfrentado para legalizar suas terras tem dificultado o acesso a linhas de crédito e financiamentos, nos bancos oficiais e dos recursos oriundos do Pronaf - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, tornando assim mais complicada a vida do homem do campo. Em resposta a uma Indicação de nossa autoria, solicitando ao Governo a criação de um Programa visando facilitar a regularização fundiária, a Secretaria Estadual de Agricultura e Reforma Agrária informou, através do Ofício nº 620/2007, que, "por decisão favorável da Procuradoria Geral, o Estado de Pernambuco poderá legalizar as posses de pequenos e médios proprietários rurais do nosso Estado". Informou também que "para efetivar a referida legalização, é necessário proceder-se a Ações Jurídicas ou a Ações Discriminatórias".

Porém, aí é onde reside o problema. Todos nos sabemos o quanto é moroso e burocrático os trâmites jurídicos em nosso país, e um processo de legalização de terra pode levar anos. Isto sem contar com a falta de apoio e orientação jurídica aos nossos agricultores para mover tais Ações Judiciais. Sendo assim, é importante uma parceria entre o Governo e a Justiça do nosso Estado, acelerando a tramitação destes processos. Este é o principal objetivo da presente indicação, solicitar que o Governo de Pernambuco, em parceria com a Justiça do nosso Estado, realize um 'mutirão' visando agilizar os processos já existentes e, também, criar mecanismos permanentes para facilitar a tramitação de novas Ações Judiciais.

Este é um exemplo onde a ação pública é indispensável no intuito de facilitar a vida o homem do campo.

Acreditamos na sensibilidade dos nossos governantes e esperamos que tão logo medidas a este respeito sejam tomadas.

**Sala das Reuniões, em 3 de outubro de 2007.**

**Antônio Moraes**  
Deputado

### Indicação Nº 1594/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um **VEEMENTE** apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; e ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Ângelo Ferreira**, Digníssimo Secretário Estadual de Agricultura, no sentido de envidar esforços visando a **INCLUSÃO, NO PROGRAMA LEITE DE PERNAMBUCO, DA SOCIEDADE ESPORTIVA UNIÃO BANDEIRANTE - S.E.U.B., SITUADA NO MUNICÍPIO DE CATENDE, neste Estado.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. Rildo Braz da Silva**, DD. Prefeito Municipal; e ao **Ilmo. Sr. Luiz Teodósio da Silva**, DD. Presidente da S.E.U.B., a Rua João Clementino, s/n, II Distrito Lage Grande, Catende - PE

**Justificativa**

O Programa do Leite de Pernambuco foi criado em dezembro de 2000, sendo responsável inicialmente, pela distribuição diária de 40 mil litros de leite para crianças, gestantes e nutrizes de comunidades carentes da Região Metropolitana do Recife, Zona da Mata e Agreste. Com o programa citado, o Governo do Estado busca reduzir as deficiências nutricionais das populações carentes, com prioridade para crianças, com a oferta diária e gratuita de um litro de leite fluido pasteurizado por família. A estratégia estabelecida espera alcançar os seguintes resultados:

- Redução da mortalidade infantil e incidência de doenças dos beneficiários;
- Promoção da melhoria dos padrões de saúde e qualidade de vida das famílias carentes;
- Aumento da oferta de emprego no meio rural;
- Fortalecimento das cadeias produtivas da bovinocultura;
- Redução do êxodo rural.

Os beneficiários do programa são as famílias com chefes desempregados ou com renda mensal de até um salário mínimo e com:

- Crianças de seis meses a três anos de idade que estejam com os seus cartões de vacina atualizados;
- Gestantes fazendo pré-natal;
- Nutrizes amamentando e com carteira de saúde da criança de um a seis meses de idade devidamente atualizada;
- Criança desnutridas, comprovando o estágio de desnutrição por meio do cartão de saúde ou atestado médico;
- Deficientes não contemplados com a prestação do benefício continuado da Previdência Social.

A seleção dos municípios como beneficiários do programa obedecerá aos seguintes parâmetros: contar com a existência de organizações comunitárias organizadas juridicamente e operacionalmente; e ser de acesso fácil, durante todo o ano, para o transporte do leite até o ponto de recepção e de distribuição comunitária.

A organização comunitária deverá preencher os seguintes requisitos:

- Estar localizada na periferia das sedes, vilas ou povoados dos municípios selecionados;
- Dispor de ponto de fácil acesso e segurança para o recebimento, armazenamento e distribuição do leite ou colocá-la à disposição nessas mesmas condições;
- Responsabilizar-se pelo recebimento, armazenamento e pela distribuição do leite;
- Promover a divulgação do programa sem ônus para o Estado, beneficiárias e/ou fornecedores do leite;
- Estar formalmente e legalmente constituída e em condição de operar o programa.

O cadastramento e a seleção da família beneficiada pelo programa serão realizados pelas organizações comunitárias, obedecendo aos seguintes critérios:

- Estar enquadrada em um dos critérios relacionados no item Beneficiários do Programa;
- Residir até dois quilômetros do ponto de recepção e de distribuição do leite destinado aos beneficiários do programa;
- O beneficiário, no ato do cadastramento, receberá uma cartela que o identificará no local de distribuição. Na cartela serão registradas as entregas diárias de leite. Pelo acima exposto, apelamos, veementemente, à valerosa Secretaria Estadual da Agricultura para que haja a inclusão, no Programa do Leite de Pernambuco, da SOCIEDADE ESPORTIVA UNIÃO BANDEITANTE - S.E.U.B., situada no município de Catende. Com tal ação, os benefícios do leite chegarão àqueles tão necessitados, amenizando a carência nutricional, com possibilidades de vida saudável.

**Sala das Reuniões, em 3 de outubro de 2007.**

**Antônio Figueirã**  
Deputado

# Requerimentos

## Requerimento Nº 1029/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja realizada uma audiência pública conjunta entre as Comissões de Agrcultura e Política Rural e a Comissão de Desenvolvimento Econômico, com local e data a serem definidos, convidando os dirigentes das Empresas Parmalat, Bom Leite e Natural da Vaca, o Secretário de Agricultura de Pernambuco, o SINDILEITE, a Associação dos Produtores de Leite do Agreste Meridional, a Federação da Agricultura do Estado de Pernambuco e a Associação dos Criadores de Pernambuco, com o objetivo de discutir a política de preços pagos aos produtores de leite de Pernambuco pelas indústrias de laticínios. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Deputado Sebastião Rufino, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico; ao **Dr. Ivaldo Almeida**, Dirigente da Empresa Parmalat, sito a Avenida Bom Pastor, s/n, Boa Vista, Garanhuns/PE – CEP: 55292-901; ao **Dr. Stênio Galvão**, Dirigente da Empresa Bom Leite Industrial Ltda, sito a PE – 180, Km 18, São Bento do Una/PE – CEP: 55370-000; ao **Dr. Breno Teixeira**, Dirigente da Empresa Natural da Vaca, sito a Rua General Joaquim Inácio, 412, sala 902, Ilha do Leite, Recife/PE – CEP: 50070-270; ao Secretário de Agricultura de Pernambuco, **Dr. Ângelo Ferreira**, sito a Av. Caxangá, 2200, Cordeiro, Recife/PE – CEP: 50711-000; ao **Dr. Carlos Albérico Bezerra**, Presidente do SINDLEITE, sito a Av. Cruz Cabugá, 767, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50040-000; ao **Dr. Cláudio Matos**, Presidente da Associação dos Produtores de Leite do Agreste Meridional, sito a Rua Siqueira Campos, 100, Centro, Águas Belas/PE – CEP: 55340-000; ao **Dr. Pio Guerra**, Presidente da Federação da Agricultura do Estado de Pernambuco, sito a Rua São Miguel, 1050, Afogados, Recife/PE - CEP: 50770-720; ao **Dr. Manassés Rodrigues**, Presidente da Associação dos Criadores de Pernambuco, sito a Rua Costa Maia,

## Recife, 4 de outubro de 2007

300, sala 08, Cordeiro, Recife/PE – CEP: 50711-360; ao **Sr. Eudson Catão**, Presidente da AMUPE, sito a Av. Recife, 6205, Jardim São Paulo, Recife/PE – CEP: 50190-730; ao **Sr. Nomeriano Martins**, Prefeito de Águas Belas, sito a Praça Manoel Henrique de Lima, s/n, Centro - Águas Belas/PE, CEP: 55340-000; ao **Sr. Marivaldo Bispo**, Prefeito de Itaíba, sito a Praça Coronel Francisco Martins, s/n, Centro, Itaíba/PE – CEP: 56550-000; ao **Sr. Manoel Ferreira**, Prefeito de Tupanatinga, sito a Rua Santos Dumont, 55, Centro, Tupanatinga/PE – CEP: 56550-000; ao **Sr. Otaviano Martins**, Prefeito de Manari, sito a Rua Antônio Vieira, 39, Centro, Manari/PE – CEP: 56565-000; ao **Sr. Antônio Marcos Alexandre**, Prefeito de Ibirimir, sito a Av. Castro Alves, 432, Centro, Ibirimir/PE – CEP: 56580-000; ao **Sr. Itomar Tolentino**, Prefeito de Jatobá, sito a Rua Bom Jardim, 01, Centro, Jatobá/PE – CEP: 56470-000; ao **Sr. Francisco Braz**, Prefeito de Pedra, sito a Rua Rufino Marques, 03, Centro, Pedra/PE – CEP: 55280-000; ao **Sr. Eudes Tenório**, Prefeito de Venturosa, sito a Rua Antônio Alexandre da Silva, 34, Centro, Venturosa/PE – CEP: 55270-000; ao **Sr. Edmilson Pereira**, Prefeito de Quixaba, sito a Rua Solidônio P. de Carvalho, s/n, Centro, Quixaba/PE – CEP: 56828-000; ao **Sr. Ezaú Gomes da Silva**, Prefeito de Terezinha, sito a Rua Getúlio Vargas, s/n, Centro, Terezinha/PE – CEP: 55305-000; e ao **Sr. Eraldo Paes**, Prefeito de Alagoinha, sito a Rua Praça do Rio Branco, 153, Centro, Alagoinha/PE – CEP: 55260-000.

<b>Justificativa</b>
<p>Pernambuco assumiu significativa expressão na produção regional de leite do Nordeste, participando com cerca de 15% do volume da produção nordestina.</p> <p>O leite tem grande relevância no agronegócio pernambucano, sendo responsável pela geração de R\$ 500 milhões por ano, movimentando a economia de cerca de 3 dezenas de municípios do Agreste pernambucano. É importante verificar que a cadeia de leite, principalmente na produção primária, é formada por pequenos produtores rurais que utilizam mão de obra familiar, o que caracteriza uma elevada expressão social. No que tange a sua importância e as potencialidades que a região ainda dispõe para crescer, tanto em volume de produção como em produtividade, os instrumentos de políticas públicas ainda se apresentam insuficientes para acelerar o seu pleno desenvolvimento, que implicaria em ganhos econômicos e resultados positivos para a economia estadual.</p> <p>Com o objetivo de viabilizar mais eficácia das políticas públicas e melhorar o relacionamento entre produtores de leite e o segmento industrial de laticínios, inclusive no que diz respeito a adoção e prática de preços mais adequados para os produtores, torna-se necessário que a Secretaria de Agricultura, a exemplo do que aconteceu em São Paulo, organize uma Comissão Setorial de Leite que funcionará como Fórum de avaliação dos problemas setoriais, tendo a participação direta dos produtores, indústrias e governo.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 2 de outubro de 2007</b></p>
<b>Claudioan Martins</b> <b>Deputado</b>
<b>Justificativa</b>
Eis, na íntegra, o texto do documento:
<b>- PLEITO DE GRATIDÃO -</b>
“Os Frades Capuchinhos, através da Postulação da Causa de Beatificação e Canonização de Frei Damião de Bozzano prestam homenagem de gratidão ao <b>Coral Vozes de Pernambuco</b> pela especial participação nas festividades em homenagem ao grande missionário capuchinho do Nordeste. Deus vos recompense por tudo. Que o Senhor vos abençoe e vos guarde! Mostre-vos a Sua Face e se compadeça de vós! Com estima e união de orações
Frei Rinaldo Pereira dos Santos, OFMCap. Vice-Postulador”
O objetivo do presente Requerimento é que se conste dos Anais deste Poder os termos do importante documento acima transcrito, para que fique registrado para posteridade o reconhecimento do trabalho que o Coral Vozes de Pernambuco, formado por servidores desta Casa, vem desenvolvendo com belas apresentações, que emocionam aos apreciadores da boa música. Destacando-se o apoio da Mesa Diretora, através da Primeira Secretária, ao incentivo à área cultural e de integração com os servidores desta Assembléia Legislativa, com a manutenção e custeio financeiro do Coral em tela. <p><b>Sala das Reuniões, em 27 de setembro de 2007</b></p>
<b>Mavieal Cavalcanti</b> <b>Deputado</b>
<b>Requerimento Nº 1031/2007</b>
Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja enviado um VOTO DE APLAUSO ao SALGUEIRO ATLÉTICO CLUBE - O Carcará - em homenagem a conquista do título da segunda divisão do Campeonato Pernambucano de Futebol, no dia 30 de Setembro.
da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Exm <sup>o</sup> . Sra. Prefeita da cidade de Salgueiro, <b>CLEUZA PEREIRA DO NASCIMENTO</b> , à Câmara de Vereadores daquele Município, ao Presidente do Salgueiro Atlético Clube, Clebel de Souza Cordeiro, com endereço à Rua Inácio de Sá, 180, Centro, Salgueiro (PE), CEP: 56.000-000, a Câmara de Dirigentes Lojistas de Salgueiro, situada a Rua Ex-combatente Otoni Freire de Silva, 175 - Bairro Santo Antônio, às Rádios Talismã FM, Rádio Vida FM, Rádio Sertaneja FM e Asa Branca AM, todas situadas em Salgueiro (PE).
<b>Justificativa</b>
O Salgueiro Atlético Clube “O Carcará do Sertão” foi fundado em 23 de março de 1972 mas chega pela primeira vez à primeira divisão e ao título de campeão da segundaona, após uma brilhante campanha com 8 vitórias, 7 empates e 3 derrotas, com 28 gols pró e 18 contra, vencendo na final do dia 30 de Setembro o 7 de Setembro de Garanhuns pelo placar de 1 a 0, consagrando-se como campeão.

Com uma administração profissional o SAC vem conseguindo se destacar no cenário esportivo Pernambucano, desde o ano de 2005, quando passou de amador a profissional, tendo conquistado, naquele ano a Copa Pernambuco e no ano de 2006 conquistou uma vaga para disputar o Campeonato Estadual.

Uno-me a torcida do Carcará para comemorar, através deste VOTO DE APLAUSO a brilhante conquista do clube, pelo que peço a aprovação dos meus ilustres pares.

<b>Sala das Reuniões, em 2 de outubro de 2007</b>
<b>Airinho de Sá Carvalho</b> <b>Deputado</b>

# Requerimento Nº 1032/2007

Requeremos à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, um **Voto de Pesar** pelo falecimento da caruaruense **ANTONINA DE LIMA BARBOSA**, ocorrido ontem, dia 02 de outubro de 2007, em Caruaru.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à família enlutada na pessoa do empresário **Bernardo Barbosa**, na Rua Dr. Júlio Pires Ferreira, 756, Maurício de Nassau, Caruaru/PE, CEP: 55014-285, e da atriz **Prazeres Barbosa**, na Rua Barreiros, 106, Caiucá, Caruaru/PE, CEP: 55034-490.

<b>Justificativa</b>
<p>Nesta oportuniidade, venho registrar o falecimento, ANTONINA DE LIMA BARBOSA, ocorrido ontem, dia 02 de outubro de 2007, em Caruaru.</p> <p>D. ANTONINA era caruaruense, natural de Riacho da Palha, Distrito de Pau Santo. Tinha 90 anos e era viúva de Antônio Inácio Barbosa Lima. Exerceu a profissão de costureira, tendo se revelado como uma das mais famosas de Caruaru. Deixou oito filhos, sendo seis mulheres e dois homens, bem como diversos netos e bisnetos. Contando com a aprovação do presente Requerimento, registro com pesar o referido falecimento.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 3 de outubro de 2007</b></p>
<b>Miriam Lacerda</b> <b>Deputada</b>

# Requerimento Nº 1033/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos legislativos de hoje, um Voto de Aplauso, para a Usina São José pela gestão de conservação e preservação ambiental adotada naquele empreendimento empresarial.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor da presente proposição, dê-la dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Acioly Campos, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife-PE – CEP 50010-040; ao Exmo. Sr. Secretário de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Dr. Aristides Monteiro, com endereço na Rua Vital de Oliveira, 32, Bairro do Recife, Recife – PE, CEP: 50030.370; ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico, Dr. Fernando Bezerra Coelho, com endereço na Praça Arsenal da Marinha, s/n, Bairro do Recife, Recife – PE, CEP: 50030-360; ao Exmo. Sr. Superintendente Estadual do INCRA, Dr. Abelardo Sandes Siqueira, com endereço na Av. Rosa e Silva nº 950, Bairro dos Afilitos, Recife-PE, CEP: 52050-220; ao Exmo. Sr. Superintendente Estadual do IBAMA, Dr. João Arnaldo Novaes Júnior, com endereço na Av. 17 de agosto, nº 1057, Casa Forte, Recife-PE, CEP: 52060-590; aos Prefeitos dos municípios de Goiana, Igarassu, Itapissuma, Aragoiaba, Itaquitinga e São Lourenço da Mata, os Exmos. Senhores: Henrique Felton de Barros, Severino de Souza Silva, Clóvis Cavalcanti do Rego Barros, Severino Alexandre Sobrinho, José Vidal de Moraes, Jairo Pereira de Oliveira, respectivamente nos seguintes endereços: Av. Mal. Deodoro da Fonseca, S/N – Centro - Goiana-PE, CEP: 55900-000; Praça da Bandeira, 14, Centro, Igarassu-PE, CEP: 53600-000; Rua Manuel Lourenço, 16, Itapissuma-PE, CEP: 53.700-000; Av. João Pessoa Guerra, 35, Aragoiaba-PE, CEP: 53.630-000; Av. Antônio Carlos de Almeida, 214, Itaquitinga-PE. CEP: 55.950-000 e na Praça Araújo Sobrinho, 108, São Lourenço da Mata-PE, CEP: 54.730-970 e ao Ilmo. Sr. Diretor Presidente da Usina São José, Dr. Frederico Petribu Vilaça, com endereço na Rodovia Estadual PE 41, Km 107, Três Ladeiras, Igarassu-PE, CEP 53610-970

<b>Justificativa</b>
<p>Embora seja o nosso País detentor de um excelente Código Florestal, o setor do meio ambiente no Brasil vem sendo rapidamente destruído pelo homem e esse comportamento está mudando para pior a face da terra, o nosso ‘habitat’.</p> <p>Apesar disso, aqui em Pernambuco a Usina São José, está construindo sua bela história, desde que produz para o Estado, porém assegurando a produtividade de sua vocação com equilíbrio ecológico, propiciando oportunidades, de educação, lazer e de desenvolvimento de atividades científicas e pedagógicas, inclusive despertando o interesse de pesquisadores e biólogos do Brasil e do exterior.</p> <p>Hoje, “a Usina São José mantém mais de 7 mil hectares de Mata Atlântica preservada.</p> <p>A área total de ambientes naturais da empresa, incluindo matas, açudes, rios, manguezais e lagos, é superior aos 7 mil hectares, sendo essas áreas distribuídas nos municípios de Goiana, Igarassú, Itapissuma, Aragoiaba, Itaquitinga e São Lourenço da Mata. Em 2001 passou a denominar-se de Parque Ecológico São José, adotou como mascote o tamandua-i (o menor tamandua do mundo), e é monitorado sistematicamente por biólogos-cientistas.</p> <p>A gestão de conservação e preservação ambiental da Usina São José está segmentada em 6 ações estratégicas:”</p>
1ª Educação Ambiental <p>2ª Combate a incêndio</p> <p>3ª Vigilância Ambiental</p> <p>4ª Reflorestamento e recomposição das matas ciliares</p> <p>5ª Programa de Gestão de Resíduos sólidos.</p> <p>6ª Convênios e parcerias para pesquisas Científicas.</p>

Resta assim, que essa prática seja amplamente divulgada, a fim de que outros proprietários de terras, outras usinas e os demais interessados possam a ela aderirem e consequentemente ajudar a resolver um problema que está colocando o mundo inteiro em grande risco. Isto posto, queremos enaltecer e apoiar, pontualmente a atitude da Usina São José por sua enorme relevância nas considerações ambientais, porém com planificação social e econômica e desse modo garantindo a compatibilidade de seu desenvolvimento com as necessidades de proteção e melhoria do meio ambiente.

<b>Sala das Reuniões, em 3 de outubro de 2007</b>
<b>Antônio Moraes</b> <b>Deputado</b>
<b>Justificativa</b>

## Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

# Requerimento Nº 1034/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais que seja transcrito para os Anais desta Casa, o artigo do professor Fernando Antônio Gonçalves, veiculado no Jornal do Commercio, na seção Opinião, em sua edição de 03 de outubro de 2007, sob o título: “Eccumenismo e fuxicaría”. Da decisão desta Casa bem como do inteiro teor desta proposição, dá-se conhecimento ao professor Fernando Antônio Gonçalves; ao Padre Edvaldo Gomes, da Paróquia de Casa Forte; e ao Jornal do Commercio, na pessoa do Sr. Ivanildo Sampaio, Diretor de Redação.

<b>Justificativa</b>
<p>O artigo que ora estamos solicitando incluir nos Anais desta Casa, do professor universitário Fernando Antônio Gonçalves, nos faz, através de suas palavras, pensar e repensar nosso posicionamento e tolerância diante das diferenças religiosas. Por vezes, os radicalismos doutrinários das religiões e dos seus representantes acabam muito mais segregando e discriminando a sociedade do que promovendo um diálogo em busca da Unidade. Logo no início do seu artigo, o professor nos faz perceber que enquanto sociedade somente juntos é que poderemos lutar contra a fome, miséria e violência, mazelas sociais que atingem a todos, sem discriminação. Apesar de tamanhas aflições, infelizmente, muitos religiosos se perdem “em suas imensas traves mentais” encontrando “cisco nos olhos dos seus irmãos de caminhada para denunciá-los”.</p> <p>O professor destaca a reflexão do teólogo Hans Kung, em seu livro Religiões do mundo, Verus, 2004, alertando que “não haverá sobrevivência da humanidade, sem paz entre as Nações; não existe paz entre as nações sem paz entre as religiões, nem paz entre as religiões, sem diálogo entre as religiões”. Acredita ainda numa cultura de não-violência e do integral respeito à vida; numa cultura de tolerância e muita veracidade. São sábias as palavras do professor e grande a oportunidade que nos traz em refletirmos sobre no que realmente vale à pena acreditar. Afinal, como ele mesmo conclui seu artigo “somos cooperadores de Deus, independentemente de carteirainha religiosa”.</p> <p>Pela relevância dessa iniciativa, justificamos a transcrição do referido texto nos Anais desta Casa, ora anexado ao presente expediente, na certeza de sua aprovação pelos Nobres Pares.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 3 de outubro de 2007</b></p>
<b>Terezinha Nunes</b> <b>Deputada</b>

## Requerimento Nº 1035/2007

Requeremos à Mesa depois de ouvido o plenário e cumprida às formalidades regimentais, que no dia 12 de novembro de 2007, às 15:00 h, seja realizado, no Plenário desta Casa, um Grande Expediente Especial, em **homenagem aos 25 anos da Federação das Mulheres Pernambucanas**.

Da Decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. **Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos**; a Exma. Sr<sup>a</sup> **Secretária Especial da Mulher, Dra. Cristina Buarque**; ao Exmo. Sr. **Secretário Especial da Cultura, Dr. Ariano Suassuna** e a Sra. **Edna Maria da Costa, Presidente da Federação das Mulheres Pernambucanas**, com endereço a Rua Gervásio Pires, nº 775 – Boa Vista, Recife/PE, Cep 50050-380.

Requeremos ainda que sejam remetidos ofícios convites a todas as entidades engajadas no movimento da luta pelos Direitos da Mulher.

<b>Justificativa</b>
<p>A Federação das Mulheres Pernambucanas é uma entidade sem fins lucrativos, cujo objetivo principal é defender os direitos da mulher, criança, adolescente, da juventude e da família. Atua a nível Estadual e é filiada à Confederação das Mulheres do Brasil.</p> <p>A Federação nasceu em meados da década de 30, na luta pelo voto feminino. Na Época já existia a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, onde, integradas elas participaram das campanhas pelo “Petróleo é nosso” e pela “Paz Mundial”.</p> <p>Em 1964, a Federação das Mulheres Pernambucanas assim como a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino tiveram seus direitos de atuação cassados, como também extraviada toda sua documentação.</p> <p>Em 08 de março de 1982, a federação das Mulheres Pemambucanas foi reconstruída através de congresso, no Ginsíno de Esportes Geraldo Magalhães, em Recife, com a presença de cinco mil lideranças femininas de todo o Estado.</p> <p>Desde a data da sua reconstrução, até os dias de hoje, a Federação vem se reafirmando como uma instituição de luta e organização das Mulheres de Pernambuco, em várias frentes de atuação.</p> <p>Diante do exposto e pela justa homenagem, solicito aos meus Ilustres Pares, a aprovação do presente Requerimento.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 3 de outubro de 2007</b></p>
<b>Elna Carneiro</b> <b>Deputada</b>

# Requerimento Nº 1036/2007

Requeiro à Mesa na forma regimental, seja retirado o Projeto de Lei nº 223/2007, de minha autoria, que se encontra tramitando nesta Casa.

Nestes termos
Pede deferimento

<b>Justificativa</b>
<b>Oral</b>
<b>Sala das Reuniões, em 3 de outubro de 2007</b>
<b>Esmeraldo Santos</b> <b>Deputado</b>
<b>DEFERIDO</b>
<b>Justificativa</b>

# Requerimento Nº 1037/2007

Requeiro à Mesa na forma regimental, seja retirado o Projeto de Lei nº 224/2007, de minha autoria, que se encontra tramitando nesta Casa.

Nestes termos
Pede deferimento

<b>Justificativa</b>
----------------------

<b>Oral</b>
<b>Sala das Reuniões, em 3 de outubro de 2007</b>
<b>Esmeraldo Santos</b> <b>Deputado</b>
<b>DEFERIDO</b>
<b>Atas de Comissões</b>

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2007.**

Às dez horas do dia vinte e cinco do mês de setembro do ano de dois mil e sete, no Auditório, localizado no sexto andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Deputado José Queiroz, reuniram-se os Deputados Augusto Coutinho, Carla Lapa, Isaltino Nascimento, João Negromonte, Pedro Eurico e Teresa Leitão, membros efetivos, e os Deputados Alberto Feitosa, Mavieal Cavalcanti, Sebastião Rufino e Sílvio Costa Filho, membros suplentes. Observado o *quorum* regimental, o Presidente declarou aberta a reunião e passou à leitura da ata da reunião anterior, que, não tendo sofrido qualquer impugnação, foi dada por aprovada. Em seguida, passou-se à distribuição das seguintes proposições: Projeto de Lei Complementar nº 301/2007, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Redefine a estrutura de remuneração dos cargos do pessoal integrante do Grupo Ocupacional de Trânsito, do Quadro Próprio de Pessoal Permanente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, e dá outras providências), distribuído para o Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Complementar nº 305/2007, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dispõe sobre a autonomia administrativa e funcional da Defensoria Pública do Estado e dá outras providências), distribuído para o Deputado Augusto César Filho; Projeto de Lei Ordinária nº 166/2007, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Disciplina as atividades de “Lan House”, “Cibercafés ” e seus correlatos, e dá outras providências), retirado de pauta; Projeto de Lei Ordinária nº 254/2007, de autoria do Deputado João Fernando Coutinho (Ementa: Denomina “Rodovia Governador Miguel Arraes”, o trecho da PE - 103, que liga a sede do município de Bonito ao município dos Palmares, passando pelo distrito de Serro Azul), distribuído para o Deputado Pedro Eurico; Projeto de Lei Ordinária nº 267/2007, de autoria do Deputado Carlos Santana (Ementa: Institui no âmbito da administração pública do Estado de Pernambuco o Programa Desburocratiza Pernambuco), distribuído para o Deputado Alberto Feitosa; Projeto de Lei Ordinária nº 280/2007, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Cria o Dia Estadual da Bíblia e dá outras providências), retirado de pauta; Projeto de Lei Ordinária nº 298/2007, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Estabelece a proibição da utilização de quaisquer benefícios fiscais e a proibição de contratação pela administração pública estadual, de empregadores, pessoas físicas ou jurídicas, incluídos no Cadastro de Empregadores do Ministério do Trabalho e Emprego, que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravos), distribuído para o Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária nº 302/2007, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza transferir recursos para restauro e conservação da Basílica de Nossa Senhora da Penha, situada no Município do Recife, neste Estado, e dá outras providências), distribuído para a Deputada Teresa Leitão; Projeto de Lei Ordinária nº 303/2007, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Aprova o instrumento de conciliação de interesses constante do Anexo Único desta Lei, e dá outras providências), distribuído para o Deputado Sebastião Rufino; Projeto de Lei Ordinária nº 304/2007, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre Crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007, e dá outras providências), distribuído para o Deputado João Negromonte; Emenda Modificativa nº 01, de autoria do Deputado Pedro Eurico (Ementa: Modifica a redação do artigo 7º, Projeto de Lei n.º 297/2007, de autoria do Poder Judiciário e em tramitação na Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco), ao Projeto de Lei Ordinária nº 297/2007, de autoria do Poder Judiciário (Ementa: Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, define a nova Política de Valorização Funcional dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco e determina outras providências), distribuída por dependência para o Deputado Augusto César Filho; Emenda Modificativa nº 01, de autoria da Deputada Carla Lapa (Ementa: Altera as redações da Emenda e do Art. 1º do Projeto de Lei nº 281/2007), ao Projeto de Lei Ordinária nº 281/2007, também de sua autoria (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da aplicação de selo higiênico reciclado em latas de alumínio de cervejas, refrigerantes, sucos, similares e dá providências correlatas), distribuída por dependência para o Deputado Isaltino Nascimento; Emenda Substitutiva nº 02, de autoria da Deputada Carla Lapa (Ementa: Suprime os artigos 2º e 3º do Projeto de Lei nº 281/2007), ao Projeto de Lei Ordinária nº 281/2007, também de sua autoria (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da aplicação de selo higiênico reciclado em latas de alumínio de cervejas, refrigerantes, sucos, similares e dá providências correlatas), distribuída por dependência para o Deputado Isaltino Nascimento. Em seguida, seguiu-se à discussão das seguintes proposições: Projeto de Lei Ordinária nº 04/2007, de autoria do Ex-Deputado Romário Dias (Ementa: Denomina Escola Símodocê da Silva Cavalcanti a atual Escola do Jovem de Afrânio), relator: Deputado Augusto César Filho – Retirado de pauta; Projeto de Lei Ordinária nº 194/2007, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Cria o “Selo Município Verde” e o “Prêmio Destaque Ambiental” e estabelece providências), relatora: Deputada Teresa Leitão – Retirado de pauta; Projeto de Lei Ordinária nº 204/2007, de autoria do Deputado Esmeraldo Santos (Ementa: Dispõe sobre a reserva de vagas para Pessoas Portadores de Necessidades Especiais na contratação de serviço terceirizado pelo Poder Público Estadual, bem como para estagiários oferecidos pelos Órgãos Públicos Estaduais), relator: Deputado Lourival Simões – Retirado de pauta; Projeto de Lei Ordinária nº 211/2007, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de placas indicativas, de itinerário, ao lado da porta de entrada dos coletivos da Região Metropolitana), relator: Deputado Isaltino Nascimento – Retirado de pauta; Projeto de Lei Ordinária nº 216/2007, de autoria do Ex-Deputado Romário Dias (Ementa: Obriga os municípios do Estado a promoverem o florestamento ou reflorestamento de determinadas áreas como forma de preservação do meio ambiente), relator: Deputado Alberto Feitosa – Retirado de pauta. Ato contínuo, seguiu-se à discussão da seguinte proposição em extra-pauta: Projeto de Lei Ordinária nº 231/2007, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (Ementa: Fica denominada “RODOVIA CONSELHEIRO OLIVEIRA NETO” o acesso que liga a sede do Município de Serra Talhada ao Aeródromo Santa Magalhães), relator: Deputado Sílvio Costa Filho – Aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente passou a discussão, em audiência pública, do Projeto de Lei Ordinária nº 297/2007, de autoria do Poder Judiciário (Ementa: Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, define a nova Política de Valorização

Funcional dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco e determina outras providências), que tem como relator o Deputado Augusto César Filho, bem como da Emenda Modificativa nº 01, de autoria do Deputado Pedro Eurico (Ementa: Modifica a redação do artigo 7º, Projeto de Lei n.º 297/2007, de autoria do Poder Judiciário e em tramitação na Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco), ao Projeto de Lei Ordinária nº 297/2007, de autoria do Poder Judiciário (Ementa: Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, define a nova Política de Valorização Funcional dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco e determina outras providências), cujo relator também é o Deputado Augusto César Filho. Usaram da palavra o Desembargador Bartolomeu Bueno, o Dr. Ricardo Lins, Diretor Administrativo do TJPE, e representantes dos servidores. Após os debates deu-se por encerrada a presente reunião. Não havendo mais nada a tratar, foi convocada a próxima reunião ordinária da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a se realizar no dia 2 de outubro do corrente ano, às 10:00h (dez horas). Do que, para constar, Eu, Irapuan José Emerenciano, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

<b>Deputado José Queiroz</b> Presidente
<b>Titulares:</b> <b>Deputado Augusto Coutinho</b> <b>Deputado Isaltino Nascimento</b> <b>Deputada Teresa Leitão</b>
<b>Suplentes:</b> <b>Deputado Sebastião Rufino</b> <b>Deputado Sílvio Costa Filho</b> <b>Deputado Mavíael Cavalcanti</b>

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO REALIZADA NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2007.**

Às dez horas do dia vinte e seis de setembro de dois mil e sete, no plenarinho III, localizado no segundo andar do anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Nilo Coelho, sob a presidência do Deputado Geraldo Coelho, reuniram-se os Deputados Antônio Moraes, Coronel José Alves, Edson Vieira, Manoel Ferreira e Mavíael Cavalcanti, membros efetivos, e Sebastião Rufino, membro suplente. O presidente, constatando a existência de quorum regimental, declarou abertos os trabalhos referentes à reunião ordinária convocada para este dia. Primeiramente, efetuou-se a distribuição das seguintes proposições, cujo resultado passo a reproduzir: Projeto de Lei Ordinária N.º 302/2007, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza transferir recursos para restauro e conservação da Basílica de Nossa Senhora da Penha, situada no Município do Recife, neste Estado, e dá outras providências.), distribuído para o Deputado Geraldo Coelho; Projeto de Lei Ordinária N.º 303/2007, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Aprova o instrumento de conciliação de interesses constantes do Anexo Único desta Lei, e dá outras providências.), distribuído para o Deputado Manoel Ferreira; Projeto de Lei Ordinária N.º 304/2007, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Abre Crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007, e dá outras providências.), distribuído para o Deputado Coronel José Alves; Projeto de Lei Complementar N.º 305/2007, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre a autonomia administrativa e funcional da Defensoria Pública do Estado e dá outras providências.), distribuído para o Deputado Antônio Moraes. Não havendo matéria para discussão, o presidente comunicou a convocação feita ao Secretário da Fazenda Dr. Djalmo Leão, para reunião da próxima semana, e relata a programação da LOA, que se encerra no final de novembro. Não havendo mais o que discutir, o Presidente declarou encerrados os trabalhos dessa reunião ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação. Do que, para constar, Eu, Osman Frazão Lima, lavrei a presente ata assinada pelos parlamentares abaixo.

<b>Sala das Reuniões, 26 de setembro de 2007.</b>
<b>Deputado Geraldo Coelho</b> Presidente da CFOT

**Titulares:**  
**Deputado Antônio Moraes**  
**Deputado Manoel Ferreira**  
**Deputado Edson Vieira**  
**Deputado Mavíael Cavalcanti**  
**Deputado Coronel José Alves**

**Suplentes:**  
**Deputado Sebastião Rufino**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E SETE.**

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete, às onze horas, no recinto do Plenarinho II, localizado no 5º andar do Edifício Nilo Coelho, Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, reuniram-se os deputados Mavíael Cavalcanti, Esmeraldo Santos e Soldado Moisés , sob a presidência do primeiro. Havendo número legal o sr. presidente iniciou a reunião fazendo a distribuição dos seguintes projetos: Projeto de lei complementar nº 301/2007, relator deputado Soldado Moisés; Projeto de lei ordinária nº 302/2007, relator deputado Esmeraldo Santos; Projeto de lei ordinária nº 303/2007, relator deputado Soldado Moisés; Projeto de lei ordinária nº 304/2007, relator deputado Esmeraldo Santos; Projeto de lei ordinária nº 305/2007, relator deputado Eduardo Porto. Dando seqüência o sr. presidente colocou em discussão as seguintes matérias: Projeto de lei ordinária nº 231/2007, que teve o deputado Soldado Moisés designado para relator. O relatório opinando pela aprovação da matéria foi acatado por todos; Projeto de lei ordinária nº 244/2007, que também foi favorável, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, marcando outra para a próxima semana no horário regimental. E, para que tudo conste em registro, foi lavrada e digitada esta Ata, que será posteriormente aprovada, assinada e publicada.

**Sala da Comissão de Administração Pública, 26 de setembro de 2007.**

<b>DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI</b> PRESIDENTE
<b>MEMBROS TITULARES:</b> <b>DEPUTADO ESMERALDO SANTOS</b>
<b>MEMBROS SUPLENTES:</b> <b>DEPUTADA TEREZA LEITÃO</b>

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, REALIZADA NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2007.**

Aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2007 (dois mil e sete), às 10h (dez horas), no município de Santa Cruz do Capibaribe, reuniram-se o presidente do colegiado, Deputado Sebastião Rufino, Dep. Antônio Figueirôa, autoridades do Governo e autoridades locais. A audiência pública foi para tratar **“Tributos Simples, Simples Nacional e a Lei Geral das Micros e Pequenas Empresas – Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.”**. Dando continuidade aos trabalhos, o presidente da Comissão, Dep. Sebastião Rufino, anunciou o início da reunião, o Deputado Antônio Figueirôa autor da proposição, fala da sua preocupação com o município de Santa Cruz do Capibaribe e com o novo Tributo Simples Nacional, diz que desde da implantação do novo Regime unificado de impostos, as “Cargas Tributárias” das Micros e Pequenas Empresas no município tiveram aumento significativo no pólo de confecções, o representante do Secretário da Fazenda Dr. Frederico Amâncio, faz sua explanação falando que o Simples Nacional unifica 8 (oito) impostos e é extremamente favorável para os empreendedores, mas algumas Empresas terão que ficar de fora do Simples Nacional se quiserem continuar recebendo incentivos do Estado. O Auditor Fiscal da Fazenda, finalizou frisando que o Governo está preocupado com o setor de confecções e já emitiu portaria em agosto estabelecendo alíquota entre 5% e 10% para as Empresas integradas no Simples Nacional. Os representantes do Governo demonstraram suas preocupações e iniciou o debate com as autoridades presentes, que realizaram diversas perguntas. Entre elas: quais os benefícios do Simples Nacional?, como ficaria o ICMS das fronteiras?, quais as aperfeiçoações do Governo?, entre outras indagações. Dr. Frederico fez os esclarecimentos das diversas perguntas e o Presidente sugeriu fazer um relatório com as discordâncias sobre o novo Sistema para que fosse entregue ao Secretário da Fazenda e também encaminhar aos Deputados Federais e Senadores. Sem mais a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos os representantes do Governo, autoridades locais, empresários e demais participantes, dando a reunião por encerrada e convocando outra para o dia 13 de setembro. Do que, para constar, eu, Francisco Claro Santos Hipólito, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

<b>Sala das Reuniões, 20 de setembro de 2007</b>
<b>Deputado Sebastião Rufino</b> Presidente da CDE

**Membros Titulares**  
**Deputado Edson Vieira**  
**Deputado Sílvio Costa Filho**  
**Deputado André Campos**

<b>Portarias</b>
------------------

## PORTARIA Nº 413/07

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 145/2007, do Deputado Claudiano Martins,

**RESOLVE:** atribuir a gratificação de Representação de 40% (quarenta por cento) no cargo comissionado de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, da servidora **ISABELA GUEDES MALTA**, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

<b>Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco</b> <b>Em, 21 de junho de 2007.</b>
Deputado <b>JOÃO FERNANDO COUTINHO</b> Primeiro Secretário
<b>( REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)</b>

## PORTARIA Nº 425/07

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 138/2007, do Deputado Bringel, **RESOLVE:** atribuir a servidora **PAULA BATISTA IWAMURA**, gratificação de Representação de 120% (cento e vinte por cento) no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de setembro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

<b>Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco</b> <b>Em, 03 de outubro de 2007.</b>
Deputado <b>JOÃO FERNANDO COUTINHO</b> Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 426/07

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 486/2007, do Cel BM- Assistente Chefe Ricardo Ferreira de Lima, **RESOLVE:** cancelar as gratificações previstas no Artigo 12, parágrafo 1º, da Lei nº 11.640 de 04 de maio de 1999 e no Artigo 1º da Lei nº 12.172 de 22 de março de 2002, do Cabo PM **MARCO ANTÔNIO LIRA DA SILVA**, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro do corrente ano.

<b>Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco</b> <b>Em, 03 de outubro de 2007.</b>
Deputado <b>JOÃO FERNANDO COUTINHO</b> Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 427/07

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 427/2007, do Deputado Izaias Régis, **RESOLVE:** alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, a partir de 1º de outubro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

<b>NOME</b>	<b>Cargo/ Símbolo</b>	<b>Percentual Atual (DE)</b>	<b>Novo Percentual (PARA)</b>
IVONE MARIA DA SILVA	Chefe de Gabinete/ PL-CGC	73,98%	73,43%
MARCELA CAVALCANTE VILAR	Assessor Especial/ PL- ASC	120%	38%
CAMILLA MELLO DE MORAES	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	120%	42,53%
JOSÉ QUINTINO ALVES	Assessor Especial/ PL- ASC	120%	38%

<b>Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco</b> <b>Em 03 de outubro de 2007.</b>
Deputado <b>JOÃO FERNANDO COUTINHO</b> Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 428/07

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei nº 13.299, de 21 de setembro de 2007, publicada no Diário Oficial de 22/09/07.

**RESOLVE:** designar os servidores abaixo discriminados para compor o Grupo Temporário de Trabalho, para Preparação e Análise do Projeto de Lei Orçamentária Anual 2008 (PLOA), do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2008 (PLDO) e do Projeto de Lei do Plano Plurianual 2008-2011(PLPPA), com efeitos financeiros para o período de 01 de agosto a 30 de novembro de 2007.

<b>NOME</b>	<b>Função</b>	<b>Gratificação/Símbolo</b>
Osman Frazão Lima	Coordenador Geral	PL-CD
Fernando Antônio Ferreira da Silva	Coordenador Adjunto	PL-CD
Alfredo Paes de Melo	Coordenador Técnico	PL-CD
Edécio Rodrigues de Lima	Coordenador Técnico Adjunto	PL-CD
André José Ribeiro da Silva	Analista Técnico	PL-CD
Zuleide Lêda da Costa e Silva	Secretário Geral	PL-TEC
Bráulio José de L. Clemente Torres	Apoio de Informática	PL-TEC
Clayton José Araújo de Aguiar	Apoio de Informática	PL-TEC
Adriana Auxiliadora M. de Moraes	Apoio Legislativo	PL-TEC
Cássia Maria Lins Vilarim	Apoio Legislativo	PL-TEC
Maria das Graças F. Vasconcelos	Apoio Legislativo	PL-TEC
Anderson Cavalcanti Galvão	Apoio Publicação	PL-TEC

<b>Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco</b> <b>Em, 03 de outubro de 2007.</b>
Deputado <b>JOÃO FERNANDO COUTINHO</b> Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 429/07

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 228/2007, do Deputado Antônio Figueirôa,

**RESOLVE:** alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, a partir de 1º de outubro do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

<b>NOME</b>	<b>Cargo/ Símbolo</b>	<b>Percentual Atual (DE)</b>	<b>Novo Percentual (PARA)</b>
FABIANA CRISTINA O RABIN	Assessor Especial/ PL-ASC	120%	70%
MARIA DE JESUS DA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	120%	70%
SIELE SOUZA SIQUEIRA	Assessor Especial/ PL-ASC	120%	83,40%
CLÉCIA BARBOSA	Assistente Parlamentar/PL-APC	120%	15%
TEREZA CRISTINA DO CARMO DE SANTANA	Assistente Parlamentar/PL-APC	120%	10%

<b>Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco</b> <b>Em, 03 de outubro de 2007</b>
Deputado <b>JOÃO FERNANDO COUTINHO</b> Primeiro Secretário